

**PLANO MUNICIPAL
CONTRA A
VIOÊNCIA DOMÉSTICA**

2013 - 2015

**PLANO MUNICIPAL
CONTRA A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

2013 - 2015

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto tem como objetivo principal, para além de caracterizar este fenómeno social, promover linhas de orientação para uma intervenção futura concertada com as diferentes instituições cuja finalidade é o combate a práticas desta natureza.

Assim, através de um levantamento bibliográfico e documental foi feita uma contextualização teórica e normativa do fenómeno, de forma a sustentar este Plano. A aplicação de um inquérito por questionário às instituições envolvidas no processo proporcionou a realização de um levantamento dos principais pontos fortes

e fracos de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido a este nível, com o intuito de se estabelecer sinergias potenciadoras de uma lógica de otimização de recursos, bem como sugerir alternativas que possam fazer face aos problemas identificados ou antecipados.

Desta forma, a Câmara Municipal do Porto, através do Pelouro do Conhecimento e Coesão Social, pretende, não apenas ir de encontro ao IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, mas cumprir cabalmente a sua responsabilidade social, no sentido de promover um combate eficaz a este flagelo da sociedade contemporânea.

AGRADECIMENTOS

Agradece-se a todas as pessoas e instituições que de algum modo contribuíram para a elaboração deste Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

ACIME - Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

ADDIM - Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

ASI - Associação de Solidariedade Internacional

CACE - Centros de Apoio à Criação de Empresas

CERPORTO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto

CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social

CIDM - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

CIG - Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania

CIPV - Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada

CLAIL - Centros Locais de Apoio à Integração do Imigrante

CMP - Câmara Municipal do Porto

CNAI - Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

COMETPOR - Comando Metropolitano da PSP do Porto

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

DGAI - Direção Geral de Administração Interna

DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho

FPCCSIDA - Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"

FPCEUP - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

GAM - Grupos de Ajuda Mútua

GEAV - Gabinete de Estudos e de Atendimento a Vítimas

GNR - Guarda Nacional Republicana

IAVE - Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

ISS - Instituto da Segurança Social

JF - Junta de Freguesia

JFAldoar - Junta de Freguesia de Aldoar

JFBonfim - Junta de Freguesia do Bonfim



JFCampanhã - Junta de Freguesia de Campanhã

JFCedofeita - Junta de Freguesia de Cedofeita

JFFDouro - Junta de Freguesia da Foz do Douro

JFMiragaia - Junta de Freguesia de Miragaia

JFParanhos - Junta de Freguesia de Paranhos

JFRamalde - Junta de Freguesia de Ramalde

JFSé - Junta de Freguesia da Sé

JFSNicolau - Junta de Freguesia de São Nicolau

JFStIldefonso - Junta de Freguesia de St.º Ildefonso

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgéneros

NMUME - Núcleo Mulher e Menor

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG - Organizações Não Governamentais

PMCV-RIIVA - Plano Municipal contra a Violência - Rede Integrada de Intervenção para a Violência na Amadora

PMCV - Plano Municipal contra a Violência Doméstica

PNCVD - Plano Nacional contra a Violência Doméstica

PSP - Polícia de Segurança Pública

RIIVA - Rede Integrada de Intervenção para a Violência na Amadora

SAAP - Serviço de Atendimento e Avaliação Psicológicos

SCMP-CSA - Santa Casa da Misericórdia do Porto – Casa de Santo António

SOROPTI. - Porto d' Abrigo – Clube Soroptimist do Porto

UCPJUM - Unidade de Consulta de Psicologia da Justiça da Universidade do Minho

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

UNIVA - Unidade de Inserção na Vida Ativa

VD - Violência Doméstica

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, delimitadas a vermelho	33
Figura 2 - Freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, delimitadas a azul, para uma organização do município em sete freguesias	36
Figura 3 - Freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, delimitadas a vermelho e a azul, para uma organização do município em quinze e sete freguesias, respetivamente	36

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS



Quadro 1 - Caracterização sumária das estruturas, serviços e áreas a nível nacional	42
Quadro 2 - Caracterização do Município do Porto	45
Tabela 1 - Distribuição das ocorrências participadas à PSP pelas freguesias do Porto	34
Tabela 2 - Distribuição das ocorrências participadas à PSP em 2011 pelas atuais sete freguesias do Porto	35
Tabela 3 - Distribuição mensal das ocorrências	37
Tabela 4 - Distribuição semanal das ocorrências	37
Tabela 5 - Caracterização das vítimas e dos/as denunciados/as	38
Tabela 6 - Relação vítima-denunciado/a	39
Tabela 7 - Aplicação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) no Município do Porto - Parte I: Atuação das instituições	53
Tabela 8 - Áreas em que foi promovida formação pelas instituições que atuam na Área 4: Qualificar profissionais	55
Tabela 9 - Resumo da tabela "Parte I: Atuação das instituições"	55
Tabela 10 - Aplicação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) no Município do Porto - Parte II: Dificuldades de atuação das instituições	57
Tabela 11 - Resumo da tabela "Parte II: Dificuldades de atuação das instituições"	59

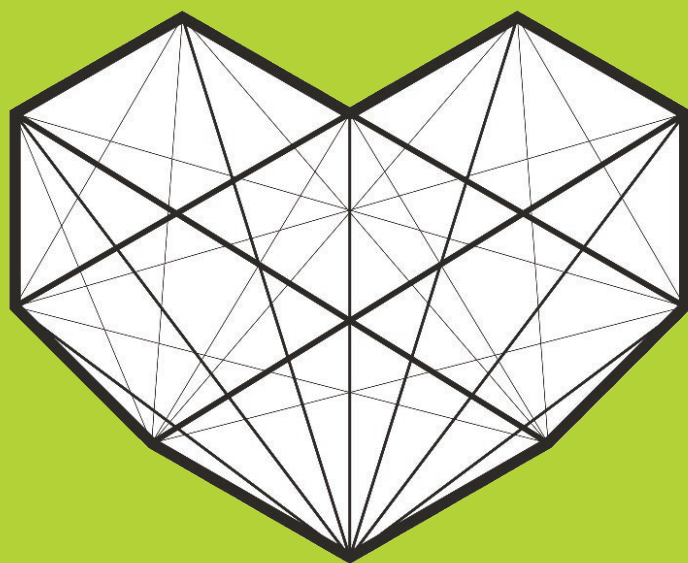
ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de incidência versus ocorrências nas freguesias do Porto	32
Gráfico 2 - Distribuição das ocorrências pelas 24 horas do dia	38
Gráfico 3 - Implementação das medidas da Área 1	60
Gráfico 4 - Implementação das medidas da Área 2	61
Gráfico 5 - Implementação das medidas da Área 3	61
Gráfico 6 - Implementação das medidas da Área 4	62
Gráfico 7 - Implementação das medidas da Área 5	62
Gráfico 8 - Implementação do IV PNCVD no Município do Porto	63

ÍNDICE GERAL



1.0 - Introdução	14
1.1 - Objetivos do Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto	14
1.2 - Metodologia de Trabalho	15
1.3 - Estrutura do documento	16
2.0 - Contextualização teórica do fenómeno da Violência Doméstica	19
3.0 - Contextualização normativa do fenómeno da Violência Doméstica	22
3.1 - Planos Nacionais contra a Violência Doméstica	22
3.1.1 - I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2002)	22
3.1.2 - II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006)	24
3.1.3 - III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010)	25
3.1.4 - IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) - Plano Vigente	26
3.2 - Planos Municipais contra a Violência Doméstica	27
3.2.1 - Plano Municipal contra a Violência Doméstica de Cascais (2008-2011)	27
3.2.2 - Plano Municipal contra a Violência Doméstica da Amadora (2011 – 2013)	29
4.0 - O fenómeno da Violência Doméstica no Município do Porto	32
4.1 - Distribuição geográfica das ocorrências	32
4.2 - Distribuição temporal das ocorrências	37
4.3 - Caracterização das vítimas e dos/as denunciados/as	38
5.0 - Caracterização das instituições que trabalham na área da Violência Doméstica em Portugal e no Município do Porto	42
5.1 - O inquérito por questionário: apresentação dos resultados	51
5.1.1 - Primeira parte da representação tabular da informação: a atuação das instituições	52
5.1.2 - Segunda parte da representação tabular da informação: as dificuldades das instituições	56
5.1.3 - Representação gráfica da informação: atuação versus dificuldades das instituições	60
6.0 - O Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto	66
7.0 - Considerações finais	74
8.0 - Bibliografia	77
- Netgrafia	78
Anexo I: Lista de instituições convocadas e inquiridas	81
Anexo II: Questionário aplicado às instituições	82



1.0

INTRODUÇÃO

1.0 INTRODUÇÃO

A Violência Doméstica representa uma grave violação dos direitos humanos. A partir de 2000 (Lei 7/2000) Portugal considera-a um crime público. E a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) encarou-a, em 2005, como um problema de saúde pública.

Falar de Violência Doméstica é falar de algo bastante complexo, uma vez que esta resulta da inter-relação de fatores de ordem social, cultural, psicológica, ideológica, económica, entre outros (Costa, 2003).

Por ser um conceito polissémico, vários autores têm tentado defini-la. Seguindo a opinião de Machado e Gonçalves (2003), a Violência Doméstica engloba todo o tipo de ação, atitude ou omissão que sirva para impor flagelos físicos, sexuais, mentais ou financeiros, de modo manifesto ou não (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a alguém que viva no mesmo agregado doméstico privado ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja ascendente, descendente, colateral, cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital.

A este propósito, Alarcão (2002) refere que a compreensão da violência passa por termos em conta questões como a dependência relacional ou interpessoal. Quando se analisa a história familiar de pessoas que vivem situações de violência, há normalmente episódios repetitivos, que nos fazem pensar num processo “hereditário”. A verdade é que o indivíduo, sentindo-se vítima da sociedade em geral e com baixa autoestima, vai procurar exercer o seu poder sobre os mais fracos.

Desde os finais dos anos 90 que os sucessivos governos nacionais têm vindo a incluir nas suas agendas políticas ações ligadas à prevenção e ao combate à Violência Doméstica. Em 1997 é criado o Plano Nacional para a Igualdade e, dois anos depois, em 1999, o Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNCVD). Em 2005 é fundada a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica.

Paralelamente houve um alargamento das estruturas de apoio às mulheres vítimas de violência, verificando-se que, entre os anos de 1993 e 2011, houve um acréscimo de nove para trinta e cinco abrigos (Coutinho & Sani, 2011; Martins & Carvalho, 2012).

Tanto as entidades governamentais como as Organizações Não Governamentais (ONG) têm vindo a realizar diversas campanhas contra a Violência Doméstica, direcionadas principalmente para os jovens, chamando a atenção para o aumento da violência no namoro.

De uma forma geral, atuar para lidar com este flagelo deve ser da responsabilidade de toda a comunidade. No seguimento desta constatação, o Plano Municipal contra a Violência Doméstica (PMCVD) do Município do Porto pretende não só caracterizar este fenómeno e a forma como se está a lidar com ele a nível local, mas também sugerir medidas que contribuam para a sua atenuação.

1.1 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICÍPIO DO PORTO

O PMCVD do Município do Porto define-se como sendo um instrumento de política na área de intervenção do fenómeno da Violência Doméstica. Baseia-se na vontade de atuar de uma forma mais estruturada e profunda, bem como envolver os principais atores locais na prevenção e na resolução de problemas nesta área.

Ao nível local pretende-se dotar o município de meios de apoio através de um conjunto de estratégias integradas e de intervenções articuladas que visam, a curto e médio prazo, responder às principais necessidades das vítimas da Violência Doméstica.

O PMCVD, em estreita relação com o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, visa criar uma política concertada na prevenção das situações de Violência Doméstica, realizar uma intervenção ao nível das medidas de proteção e de reinserção das vítimas, e ainda promover a (re)qualificação dos profissionais que atuam nesta área. A finalidade é melhorar os indicadores deste fenómeno.

No entanto, não se pode deixar de considerar o papel do/a agressor/a, ao qual deve ser dada particular importância. Se uma das principais metas é a prevenção, certamente que só será possível atuar de forma bem-sucedida a esse nível se ambos os intervenientes neste processo forem considerados – vítima e agressor/a.



Assim, são objetivos deste PMCVD:

- Contribuir para que a intervenção técnica seja cada vez mais adequada às necessidades das vítimas;
- Contribuir para a melhoria das condições em que homens e mulheres são sujeitos a intervenções técnicas;
- Contribuir para a promoção de intervenções direcionadas para a prevenção de situações recorrentes de Violência Doméstica;
- Implementar programas de intervenção estruturada para os autores de crimes de Violência Doméstica, no sentido de reduzir a reincidência e de promover a intervenção junto de jovens agressores/as, que valorizem a aquisição de novas masculinidades e feminilidades;
- Envolver os vários públicos que, de forma mais direta ou indireta, têm contacto com o fenómeno da Violência Doméstica, desde as escolas, até às empresas, passando naturalmente pela sociedade em geral.

É essencial que este Plano assente numa lógica de planeamento participado, dando sequência a todo o trabalho colaborativo, desenvolvido até ao momento, de forma a serem identificados e ultrapassados constrangimentos ainda existentes.

1.2

METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia adotada para a elaboração do PMCVD assentou nas seguintes etapas fundamentais:

- Realização de um trabalho de natureza mais teórica, através do recurso a uma investigação bibliográfica e documental, para que o fenómeno da Violência Doméstica pudesse ser contextualizado, em termos teóricos e normativos, e para que pudesse ser devidamente analisado e caracterizado, no âmbito do Município do Porto.

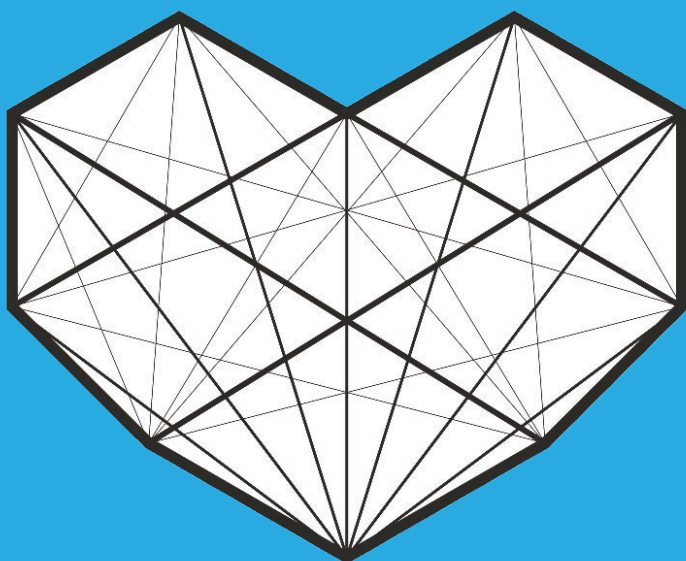
Pretendeu-se que este processo fosse contínuo, interativo, integrador e participado, já que a obtenção de informações e dados para traçar um cenário, tão fidedigno quanto possível, depende da colaboração dos principais atores nesta matéria, em especial as instituições que atuam ao nível deste fenómeno.

- Implementação de um trabalho de natureza mais prática, que envolveu instituições que trabalham na área da Violência Doméstica no Município do Porto. A este nível, o envolvimento ocorreu através de reuniões que permitiram gerar fóruns de discussão, no sentido não só de recolha de dados pertinentes para todo este processo, mas também na tentativa de se detetarem os principais pontos fortes e fracos do trabalho que vem sendo desenvolvido nesta área. Desta forma, pretendeu-se estabelecer sinergias potenciadoras de uma lógica de otimização de recursos e discutir alternativas que pudessem fazer face aos problemas identificados ou antecipados, bem como promover melhorias nesta área. O principal instrumento de recolha de dados foi o inquérito por questionário, elaborado tendo em conta as orientações do IV PNCVD e de outros documentos do município pertinentes nesta área.
- Elaboração do PMCVD do Município do Porto, tendo em conta as expectativas das instituições envolvidas. A elaboração deste Plano teve como base tanto as informações recolhidas através do questionário aplicado, como os depoimentos fornecidos pelas instituições que participaram nas reuniões organizadas e ainda todas as informações passíveis de serem fornecidas pelas organizações atuantes no terreno. Pretendeu-se também obter contributos de outros documentos que se pudessem traduzir em fontes de informação essenciais, no âmbito desta temática, como o Plano de Desenvolvimento Social – Porto (2011-2013) e o Porto Solidário - Diagnóstico Social do Porto.

1.3

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O remanescente do documento está organizado como se descreve a seguir. Os capítulos 2 e 3 apresentam a contextualização teórica e normativa do fenómeno da Violência Doméstica, descrevendo o conceito de Violência Doméstica, os Planos Nacionais existentes e os Municipais identificados no decurso da investigação. Os capítulos 4 e 5 caracterizam sucintamente o fenómeno da Violência Doméstica no Município do Porto e as instituições que trabalham na área, a nível nacional e municipal. O capítulo 6 introduz o Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto, propondo em várias áreas de intervenção medidas a desenvolver. Finalmente, o capítulo 7 conclui o documento com algumas considerações finais.

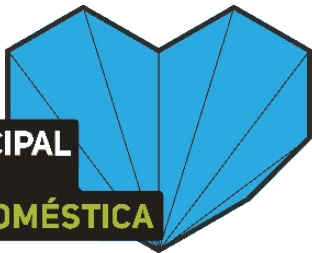


2.0

CONTEXTUALIZAÇÃO
TEÓRICA DO FENÔMENO
DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA

2.0

CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Violência Doméstica tornou-se um fenómeno social de grande complexidade, que não pode ser tratado de forma superficial, pois trata-se da vida de muitos indivíduos.

Definir Violência Doméstica não é tarefa fácil, visto que, apesar de ser um fenómeno comum a todos os povos, não admite uma definição universal, pois “cada sociedade tem a sua própria violência, definida segundo os seus próprios critérios que variam de cultura para cultura” (Pais, 1996, p. 31).

Etimologicamente, violência deriva do latim violentia, que significa “caráter violento ou bravio, força” (Idem, p. 28).

Este termo, como conceito, só foi considerado desde o século XVIII, ao possibilitar o reconhecimento das distintas formas de violência (como, por exemplo, a violência física, psicológica, moral, política, entre outras), facilitando o estudo deste fenómeno (Ibidem).

Só nos anos 70 é que o movimento feminista chama a atenção para os comportamentos violentos que ocorrem no seio da família e em particular para com as mulheres.

Como nos refere Lourenço e Lisboa (1992, p.5), a violência é um processo complexo de construção social, visto que se associa não só às ações, mas também às qualidades sociais de quem a pratica. Podemos, então, afirmar que ela tem “uma evidente origem social, sendo historicamente um fenómeno humano” (Dias, 2004, p. 89).

A violência “aprende-se essencialmente através do processo de socialização de género e ante a inexistência de estratégia de resolução de conflitos” (Martins & Carvalho, 2006, p.252). Por outras palavras, e como afirmam alguns investigadores, não se nasce violento, a violência aprende-se.

É em ambiente doméstico que se verifica a grande maioria das situações de violência. Inicia-se entre os cônjuges e perpetua-se por outros elementos (Marshall, Berton & Brazier, 2000). A sua visibilidade é muitas vezes nula, por se passar em ambiente privado.

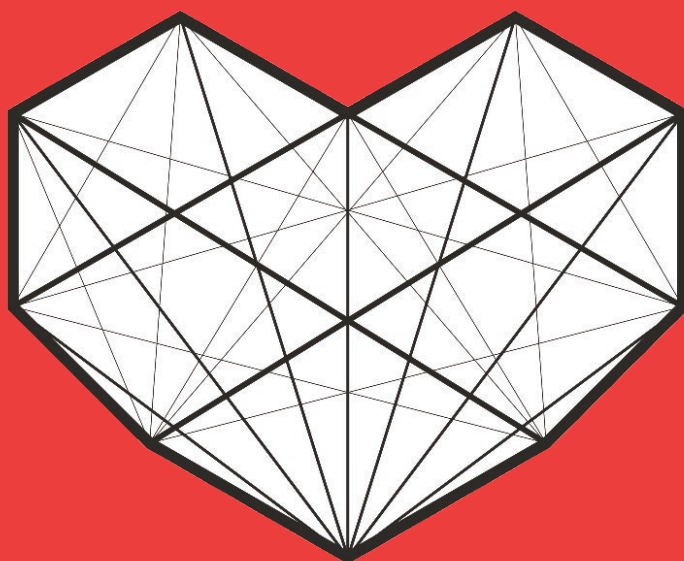
Segundo Miedzin (1999), não podemos dizer que os homens, como grupo, são mais tumultuosos e mais propensos à violência do que as mulheres, ou que admitem a violência como forma de resolver conflitos e alcançar o poder. Porém, tanto a agressividade como a violência são formas de procedimento estereotipadas, desde a perspectiva de género, ou seja, estão associadas aos homens na maioria das culturas conhecidas (Martins & Carvalho, 2006).

A violência contra as mulheres é, na maioria das vezes, por si escondida. Estas acabam por ocultar os maus-tratos, por razões económicas, dependência emocional, medo de retaliação, entre outros motivos.

Apesar de assistirmos a algumas mudanças a nível comportamental, o sistema familiar ainda se caracteriza por ser patriarcal, “em que o homem é detentor do poder e os papéis são definidos tradicionalmente, com atitudes e crenças face às estratégias de educação e vivência familiar ainda conservadoras” (Costa & Duarte, 2000, p. 13).

A violência familiar é, assim, um fenómeno complexo, que pode ser constante ou intermitente, e que atinge famílias de forma indistinta, abarcando todas as raças, culturas, religiões e níveis socioeconómicos (Padovani & Williams, 2002; Shipway, 2004).

A desigualdade estrutural entre os homens e mulheres, os rígidos e diferenciados papéis que ambos devem desempenhar, onde a ideia da virilidade está associada à dominação e a da feminilidade se vincula a estereótipos de submissão, servem para fundamentar e consolidar relações violentas, ao nível conjugal.



3.0

**CONTEXTUALIZAÇÃO
NORMATIVA DO FENÔMENO
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

3.0

CONTEXTUALIZAÇÃO NORMATIVA DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Relativamente à contextualização normativa da Violência Doméstica, em termos nacionais e municipais pretende-se aqui apresentar de forma breve os quatro planos nacionais existentes, bem como dois planos municipais identificados no decurso da investigação (o de Cascais e o da Amadora).

3.1

PLANOS NACIONAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Como referimos anteriormente, em termos nacionais, o Governo Português tem vindo, ao longo dos anos, a assumir o combate à Violência Doméstica através da implementação de políticas com o objetivo de proteger as vítimas, condenar os agressores, conhecer e prevenir o fenómeno, qualificar profissionais e dotar o país de estruturas de apoio e atendimento, definidas nos seguintes PNCVD:

- **I PNCVD** - 1999-2002 (RCM nº55/1999, de 15 de Junho);
- **II PNCVD** - 2003-2006 (RCM nº88/2003, de 7 de Julho);
- **III PNCVD** - 2007-2010 (RCM nº83/2007, de 22 de Junho);
- **IV PNCVD** - 2011-2013 (RCM nº100/2010, de 17 de Dezembro) - Plano vigente.

Estes Planos têm vindo a ser desenvolvidos de acordo com diretrizes europeias e monitorizados por estruturas criadas para o efeito. Atualmente, o Plano em vigor encontra-se sob responsabilidade da Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania (CIG), integrada na Presidência do Conselho de Ministros sob a tutela do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade. A CIG, criada pelo Decreto-Lei nº 164/2007, de 3 de Maio, sucede nas atribuições da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) e da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica e integra as atribuições relativas à promoção da igualdade da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género (<http://www.arsalgarve.min-saude.pt>).

3.1.1

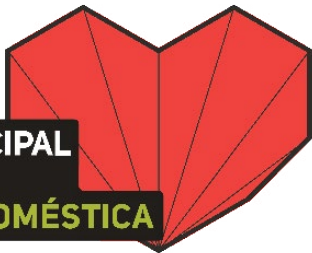
I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2002)

A publicação deste plano nacional contra a Violência Doméstica enquadra-se no 50.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Possui três objetivos:

Objetivo I - Sensibilizar e prevenir

Este objetivo compreende oito medidas:

- Integrar nos planos curriculares temas relacionados com os direitos humanos na família, aspetos positivos das relações interpessoais, cidadania, afeto e sexualidade e gestão de conflitos;
- Desenvolver práticas pedagógicas que permitam a vivência dos temas anteriormente referidos, em articulação com o ambiente familiar;
- Sensibilizar a comunicação social e entidades afins para estas questões;
- Encorajar a comunicação social a promover as boas práticas no âmbito dos temas anteriormente referidos, de forma a não criar estereótipos que conduzam à Violência Doméstica;
- Realizar campanhas de sensibilização da opinião pública que promovam o respeito pelos direitos e deveres na esfera familiar;
- Promover nas campanhas mencionadas a ideia de que a Violência Doméstica é um crime previsto na lei, uma violação dos direitos humanos e é da responsabilidade de toda a sociedade;
- Elaborar material informativo e formativo sobre a prevenção do fenómeno da Violência Doméstica e difundir material já existente no âmbito dessa temática;
- Implementar uma estratégia de cooperação entre os vários agentes intervenientes na área da Violência Doméstica, nomeadamente ao nível da administração central, regional e local.



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo II - Intervir para proteger a vítima de Violência Doméstica

Este objetivo compreende dezasseis medidas:

- Criar uma base de dados, em rede, onde sejam partilhadas informações sobre serviços, equipamentos e legislação no âmbito da Violência Doméstica;
- Alargar o horário de funcionamento dos serviços telefónicos de emergência existentes ao nível da Violência Doméstica;
- Reforçar os serviços dos órgãos de polícia criminal ao nível do atendimento às vítimas de Violência Doméstica;
- Dar prioridade a ações de formação profissional que promovam a consciencialização dos direitos humanos junto de todos os profissionais que atuam na área da Violência Doméstica;
- Elaborar e distribuir guias destinados às vítimas e profissionais da Violência Doméstica;
- Reforçar o apoio técnico e financeiro às instituições que atuam junto das vítimas de Violência Doméstica;
- Considerar a possibilidade de serem atribuídos mais poderes às entidades com capacidade para promover a expulsão do agressor da casa da família, quando haja indícios de que as agressões possam vir a ser repetidas;
- Criar uma pena acessória que promova a proibição do agressor se aproximar da vítima;
- Criar medidas processuais de proteção das testemunhas;
- Sugerir a elaboração de um Relatório Anual da Procuradoria-Geral da República, onde seja incluído um capítulo sobre Violência Doméstica;

- Promover a formação de advogados especializados na área da Violência Doméstica;
- Possibilitar que as organizações que atuam ao nível da proteção das vítimas da Violência Doméstica possam constituir-se assistentes no processo final, caso as vítimas estejam de acordo;
- Desenvolver uma rede de refúgios para vítimas de Violência Doméstica;
- Facilitar o acesso das vítimas de Violência Doméstica a cursos de formação profissional;
- Desenvolver equipas multidisciplinares nos centros de saúde que acompanhem as vítimas e os agressores ao nível da Violência Doméstica;
- Fomentar projetos que visem promover comportamentos não violentos junto dos agressores.

Objetivo III - Investigar/estudar

Este objetivo compreende cinco medidas:

- Elaborar estudos sobre os custos materiais, humanos e sociais no âmbito da Violência Doméstica;
- Promover a difusão de dados estatísticos que permitam a comparação do fenómeno da Violência Doméstica em termos nacionais, comunitários e internacionais;
- Desenvolver projetos de investigação que ajudem a prevenir a Violência Doméstica;
- Criar um observatório para o acompanhamento do fenómeno da Violência Doméstica;
- Procurar o apoio das instituições de ensino superior para a promoção de eventos que ajudem a sensibilizar os estudantes para a questão da Violência Doméstica (<http://www.parlamento.pt>).

3.1.2

II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006)

O II PNCVD foi elaborado por um grupo de trabalho integrado por representantes dos vários ministérios mais diretamente relacionados com esta área. Teve como principal objeto de intervenção a Violência Doméstica exercida sobre as mulheres e está organizado em sete capítulos principais, que se desdobram em várias medidas concretas. São eles:

1 - Informação, sensibilização e prevenção:

Inclui onze medidas que pretendem promover uma maior sensibilização das cidadãs e dos cidadãos para o problema da Violência Doméstica, passando por ações de informação e divulgação sobre os seus direitos e deveres.

2 - Formação:

Esta área inclui seis medidas e pretende que os profissionais possam estar adequadamente preparados para lidar de forma tão profissional quanto possível com este fenómeno, revestindo-se de uma natureza dupla e incidindo sobre dois tipos de público-alvo:

a) Formação inicial - sensibilização das entidades competentes, nomeadamente do ensino universitário, para a importância da inclusão de módulos sobre Violência Doméstica em cursos universitários e de formação profissional para futuros/as profissionais mais diretamente envolvidos no atendimento de vítimas deste tipo de violência e na criação de um ambiente propício ao tratamento sério deste problema.

b) Formação contínua e multidisciplinar, dirigida a todos os grupos-alvo que, de algum modo, têm contacto ou estejam envolvidos no atendimento e proteção de vítimas de Violência Doméstica, tais como magistrados, advogados, juristas, agentes das forças policiais, profissionais de saúde, comunicação social, agentes sociais, etc.

3 - Legislação e sua aplicação:

Esta área inclui nove medidas que procuram garantir a integridade física e moral de mulheres, crianças, idosos/as e de outras pessoas vulneráveis que são vítimas de Violência Doméstica.

4 - Proteção da vítima e integração social:

Inclui dez medidas e pretende, sobretudo, assegurar uma proteção efetiva das vítimas mediante dois momentos diferentes: a assistência em situações de emergência social, que passa por uma crescente implementação da rede de casas de apoio, e garantir que à ocasião difícil da rutura se perspetiva um novo projeto de vida, o que só se consegue com uma eficaz reintegração social das vítimas e dos seus descendentes.

5 - Investigação:

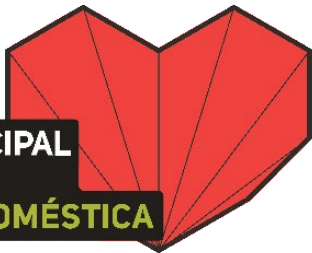
Através de cinco medidas pretende-se promover estudos setoriais e estabelecer elos privilegiados com as universidades e com os organismos públicos e privados que financiam a investigação. É forçoso obter dados concretos, que permitam tirar conclusões e fazer projeções objetivas.

6 - Mulheres imigrantes:

Constituído por quatro medidas, pretende-se que as mulheres imigrantes sejam consideradas em igualdade de circunstâncias com as de nacionalidade portuguesa, estando aquelas abrangidas com as mesmas medidas de proteção destas.

7 - Avaliação:

Mediante três medidas procura-se acompanhar a evolução deste Plano. A CIDM tem um papel fundamental enquanto dinamizadora, ao longo de todo o seu período de execução, mas nesta área é essencial o empenhamento transversal de todo o Governo, dos organismos públicos e da sociedade civil. Para o cumprimento das medidas que aqui estão expressas, propõe-se criar um mecanismo que avalie a sua aplicação (<http://www.parlamento.pt>).



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

3.1.3

III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010)

O III PNCVD aponta claramente para uma consolidação de uma política de prevenção e combate à Violência Doméstica, através da promoção de uma cultura para a cidadania e para a igualdade, do reforço de campanhas de informação e de formação e do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia. Este III PNCVD tem como objeto primordial de intervenção o combate à violência exercida diretamente sobre as mulheres, no contexto das relações de intimidade, sejam elas conjugais ou equiparadas, presentes ou passadas. Esta opção abrange ainda a violência exercida indiretamente sobre as crianças que são testemunhas das situações de violência interpontual, naquilo a que a doutrina designa por violência vicariante.

Este Plano constitui-se ainda como um desafio à articulação entre as várias instituições que trabalham nesta área, nomeadamente as que prestam apoio às vítimas e as que dirigem a sua intervenção aos agressores.

Está organizado em cinco Áreas Estratégicas de Intervenção que incluem diversas medidas consubstanciadas em ações a desenvolver pelas diversas entidades, sujeitas a uma calendarização rigorosa, apresentando igualmente indicadores de processo e de resultado.

As Áreas Estratégicas de Intervenção 1, 2, 3 e 4 traduzem uma aposta na produção de mudanças positivas estruturais, bem como na qualidade das respostas prestadas. A Área Estratégica de Intervenção 5, mais instrumental, centra-se na produção de conhecimento sobre o fenómeno da Violência Doméstica, bem como na convergência, sistematização e atualização de indicadores e informações sobre o mesmo. No conjunto, este Plano abrange um total de oitenta e nove medidas.

Área Estratégica de Intervenção 1 - Informar, Sensibilizar e Educar:

A prevenção da Violência Doméstica exige a promoção de valores de igualdade e de cidadania que diminuam a tolerância social e a aceitação de uma cultura de violência. Eliminar estereótipos e mitos, alterar

as representações de género e os valores que têm perpetuado a existência de relações desiguais no meio familiar, escolar e social, são os principais desafios aqui propostos. As ações de sensibilização e a mobilização da sociedade civil surgem como uma estratégia fulcral, dirigidas às escolas e às comunidades, no sentido de alterar práticas e comportamentos.

Área Estratégica de Intervenção 2 - Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização:

Nesta área privilegia-se a adequação das respostas sociais às especificidades das vítimas, de forma que a segurança seja uma prioridade, sem comprometer a sua qualidade de vida. É o caso do alargamento da rede social de proteção, bem como de outras respostas integradas de base comunitária dirigidas à redução dos efeitos negativos da vitimização.

Por outro lado, no que se refere à prevenção da revitimização, o destaque vai para a experimentação de novas metodologias de controlo penal que permitam reduzir e alterar os comportamentos abusivos dos agressores. A segurança das vítimas deve ser preservada sem minimizar contudo a responsabilidade penal dos agressores, promovendo, por um lado, a eficácia dos mecanismos jurídico-penais, e por outro, restabelecendo a credibilidade das vítimas.

Área Estratégica de Intervenção 3 - Capacitar e Reinserir as Vítimas de Violência Doméstica:

Nesta área de intervenção enfatiza-se a promoção das competências pessoais e sociais das vítimas de Violência Doméstica, mediante o incremento do seu empoderamento, da sua autodeterminação e da sua reinserção social.

A aplicação de medidas de discriminação positiva às vítimas de Violência Doméstica no acesso e mobilidade no emprego e formação profissional, assume, de igual modo, uma particular relevância nesta Área Estratégica de Intervenção.

Área Estratégica de Intervenção 4 - Qualificar os Profissionais:

A intervenção em casos de Violência Doméstica exige, cada vez mais, qualificação e especialização profissional. Capacitar o pessoal técnico mais envolvido no atendimento a vítimas e agressores, dotando-o de competências adequadas para intervir de forma profissional, é uma tarefa fundamental para a estratégia deste Plano. Por outro lado, afigura-se indispensável a integração destas temáticas nos currículos dos cursos e formações especialmente vocacionados para desenvolver atividades nesta área de intervenção.

Área Estratégica de Intervenção 5 - Aprofundar o conhecimento do fenómeno da Violência Doméstica:

São várias as recomendações, nomeadamente do Conselho da Europa, que exortam os Estados-Membros a adotar indicadores e metodologias que possibilitem uma análise de género associada a este fenómeno. Uma problemática multidimensional e tão complexa como a Violência Doméstica exige a participação e a troca de saberes entre a comunidade científica, as ONG e os vários organismos competentes em áreas transversais a este fenómeno. Intervir de forma eficaz passa por um conhecimento aprofundado dos mecanismos, contextos e circunstâncias e dos atores envolvidos na produção deste tipo de fenómenos sociais.

O objetivo central desta Área é desenvolver mecanismos que permitam a monitorização do fenómeno e estabelecer comparações a nível nacional, comunitário e internacional, de forma a tornar cada vez mais qualificada a intervenção (<http://www.parlamento.pt>).

3.1.4

IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) - Plano Vigente

O IV PNCVD é o atual instrumento nacional de políticas públicas de combate à Violência Doméstica e de Género e foi estruturado com base nas políticas nacionais e em articulação com orientações internacionais às quais Portugal se encontra vinculado, prevendo que sejam implementadas cinquenta medidas em torno de cinco áreas estratégicas de intervenção.

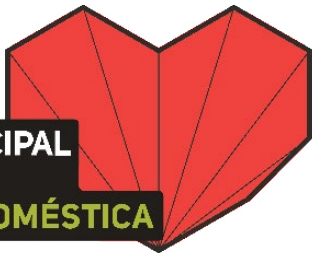
De entre as cinquenta medidas constantes do Plano destacam-se as seguintes: promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à Violência Doméstica, desenvolvimento de ações para a promoção de novas masculinidades e novas feminilidades, distinção e divulgação de boas práticas empresariais no combate à Violência Doméstica, implementação de rastreio nacional de Violência Doméstica junto de mulheres grávidas, implementação de programas de intervenção estruturada para agressores, alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância eletrónica e criação do mapa de risco georreferenciado do percurso das vítimas.

O documento estrutura-se em três capítulos. O capítulo I contextualiza o fenómeno da Violência Doméstica no plano nacional e internacional. O capítulo II apresenta a metodologia de operacionalização e de monitorização do Plano, sendo que a sua coordenação é da responsabilidade da CIG, embora a execução das ações dependa da participação dos diversos parceiros envolvidos. O capítulo III explicita as cinco áreas estratégicas de intervenção que compõem o Plano, incluindo as grelhas que sistematizam as medidas propostas, os respetivos indicadores de avaliação, bem como as entidades envolvidas na sua coordenação e operacionalização.

Resumidamente, as áreas estratégias de intervenção são as seguintes:

Área Estratégica de Intervenção 1 - Informar, sensibilizar e educar:

É composta por sete medidas relacionadas essencialmente com a prevenção primária e com a sensibilização para o fenómeno, quer da comunidade em geral quer de públicos estratégicos.



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Área Estratégica de Intervenção 2 - Proteger as vítimas e promover a integração social:

É constituída por vinte e duas medidas, com as quais se pretende consolidar as atuais estratégias de proteção às vítimas de Violência Doméstica.

Área Estratégica de Intervenção 3 - Prevenir a reincidência: intervenção com agressores:

Pretende atuar ao nível dos agressores e integra seis medidas especialmente orientadas para a pessoa agressora com o objetivo de reduzir ou eliminar o risco de reincidência.

Área Estratégica de Intervenção 4 - Qualificar profissionais:

É composta por oito medidas centradas na qualificação especializada, inicial e contínua, de profissionais que intervêm nesta área.

Área Estratégica de Intervenção 5 - Investigar e monitorizar:

Integra sete medidas orientadas para o aprofundamento da investigação científica na área da Violência Doméstica, incluindo a produção de indicadores estatísticos que permitam a recolha de dados standardizados (<http://www.parlamento.pt>).

3.2 PLANOS MUNICIPAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Uma das medidas propostas no IV PNCVD é o envolvimento dos municípios na prevenção e combate à Violência Doméstica, o que passa pela criação de planos municipais contra a Violência Doméstica, que definam e concretizem a intervenção local contra este fenómeno. Neste sentido, alguns municípios já deram seguimento a essa medida, sendo aqui apresentados os casos identificados no âmbito desta investigação.

3.2.1

Plano Municipal contra a Violência Doméstica de Cascais (2008-2011)

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Autarquia de Cascais com vista à promoção da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres foi realizado em 2002 um “Estudo sobre Violência contra as Mulheres no Concelho de Cascais” pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), que teve como objetivos caracterizar as situações de violência contra as mulheres no Concelho, as respostas dadas pelos serviços locais e fundamentar a intervenção futura.

Com base neste levantamento foi possível identificar necessidades de intervenção locais e perspetivar diversas linhas de atuação, com vista ao combate à Violência Doméstica em Cascais, nomeadamente:

- A necessidade de uma maior sensibilização dos profissionais e do reforço das suas competências no acompanhamento de casos de violência, sendo reconhecida a importância de um trabalho de proximidade já existente com as vítimas e do estabelecimento de relações de confiança entre profissionais e utentes;
- A necessidade de reforçar o trabalho de articulação institucional, partindo das experiências já existentes e ir envolvendo de forma gradual, outros atores e outras áreas de intervenção chave, agilizando simultaneamente os canais de comunicação entre essas áreas;
- A necessidade de colmatar lacunas ao nível não só dos recursos disponíveis, mas também do conhecimento dos recursos existentes e sobretudo dos canais a utilizar para a mobilização desses recursos;
- A necessidade de promover ações de sensibilização, quer no domínio específico da Violência Doméstica, quer no domínio da igualdade de género, nomeadamente no sentido de sensibilizar os mais jovens para a importância de um relacionamento igual entre homens e mulheres;

- A necessidade de centralizar e validar os dados recolhidos pelas diversas fontes, evitando sobreposição da informação, de forma a garantir uma monitorização e avaliação das estratégias de intervenção e respetivos resultados;
- A necessidade de promover uma cultura local de responsabilização do trabalho de intervenção, introduzindo mecanismos de monitorização e de avaliação dos resultados, de forma a assegurar o desenvolvimento de estratégias que conduzam a uma resolução efetiva das situações.

Perante estes resultados, foi criado em abril de 2003 o Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica com vista ao enquadramento duma intervenção integrada e territorializada na abordagem à problemática em Cascais, constituindo um mecanismo privilegiado de observação, acompanhamento e prevenção da Violência Doméstica a nível local.

O Plano Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica para o período 2008 – 2011 contém quatro objetivos estratégicos, operacionalizados através de onze medidas e vinte e seis ações, calendarizadas para os quatro anos da sua vigência.

Os seus objetivos estratégicos são:

I - Promover as respostas institucionais:

Investir no melhoramento e na criação de respostas e de procedimentos específicos para situações de Violência Doméstica em Cascais; promover a articulação operacional entre as diversas entidades que intervêm nos percursos de vítimas e agressores enquanto pessoas inseridas numa comunidade; e promover a participação das próprias vítimas na adequação das respostas institucionais às suas necessidades reais.

II - Informar, Prevenir e Detetar:

Apostar na sensibilização e informação dirigida a profissionais de diversas áreas de intervenção (nomeadamen-

te educação, saúde e ação social). Esta é uma forma de melhorar a deteção de situações de Violência Doméstica que se encontram encobertas por motivos diversos, atendendo aos níveis de dependência (nomeadamente emocional e financeira) das vítimas e à dificuldade em denunciar, como é frequentemente o caso das crianças, dos idosos/os e das mulheres imigrantes.

III - Qualificar os Profissionais:

Para além da sensibilização e informação genérica da comunidade sobre a incidência da Violência Doméstica em diversos grupos-alvo, importa incidir mais aprofundadamente na qualificação de grupos profissionais específicos, pelo papel que estes podem desempenhar junto das vítimas. Essa qualificação passa pelo desenvolvimento de ações de formação e, paralelamente, pela produção de materiais pedagógicos de apoio na intervenção em situações de Violência Doméstica.

Para além dos grupos profissionais previstos neste plano, importa, no futuro, investir noutros grupos profissionais que desempenham também um papel preponderante na intervenção em situações de Violência Doméstica, nomeadamente as forças de segurança e os magistrados.

IV - Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da Violência Doméstica em Cascais:

O conhecimento do fenómeno da Violência Doméstica é uma componente essencial de qualquer intervenção integrada que pretenda ajustar-se às características e dinâmicas do fenómeno. Esse conhecimento assenta em duas lógicas distintas e complementares. A primeira remete para uma caracterização genérica do fenómeno no Concelho de Cascais, recorrendo à informação já recolhida por diversas instituições, informação essa que carece de sistematização, compatibilização e respetiva análise. A segunda lógica de recolha de informação responde à necessidade de aprofundar o conhecimento sobre parcelas da realidade, quer em termos de grupos-alvo, quer em termos de áreas de intervenção específicas. Pretende-se desta forma alimentar as diversas ações previstas neste Plano, adequando-as o mais possível à realidade, numa lógica de investigação-ação (<https://www.cm-cascais.pt>).



3.2.2

Plano Municipal contra a Violência Doméstica da Amadora (2011 – 2013)

O Plano Municipal contra a Violência - Rede Integrada de Intervenção para a Violência na Amadora (PMCV-RIIVA), tem por objetivo estruturar e implementar estratégias e medidas de intervenção, entre os anos de 2011 e 2013, que contribuam para o combate e a prevenção da Violência Doméstica, para a investigação do fenómeno no Concelho da Amadora e para a sensibilização e formação dos vários agentes envolvidos.

O PMCV – RIIVA encontra-se organizado em quatro eixos de intervenção, aos quais estão associados objetivos específicos, atividades, indicadores de avaliação e metas.

Os eixos de intervenção são os seguintes:

1 - Atender e acompanhar vítimas de Violência Doméstica

Tem os seguintes objetivos específicos:

- Definir e divulgar os procedimentos de intervenção com vítimas de violência;
- Criar e testar respostas alternativas e complementares para vítimas de Violência Doméstica;
- Formar e informar sobre o fenómeno da violência.

2 - Prevenir o fenómeno da Violência Doméstica

Tem os seguintes objetivos específicos:

- Realizar atividades de sensibilização para crianças e jovens dos Agrupamentos de Escolas da Amadora sobre o tema da violência;
- Realizar atividades de sensibilização e formação para os agentes educativos para a problemática da violência.

3 - Investigar o fenómeno da Violência Doméstica

Tem os seguintes objetivos específicos:

- Definir o quadro conceitual que fundamente a atividade do Observatório da Violência;
- Conhecer o fenómeno da violência no município de forma integrada.

4 - Intervir junto de agressores de Violência Doméstica

Tem os seguintes objetivos específicos:

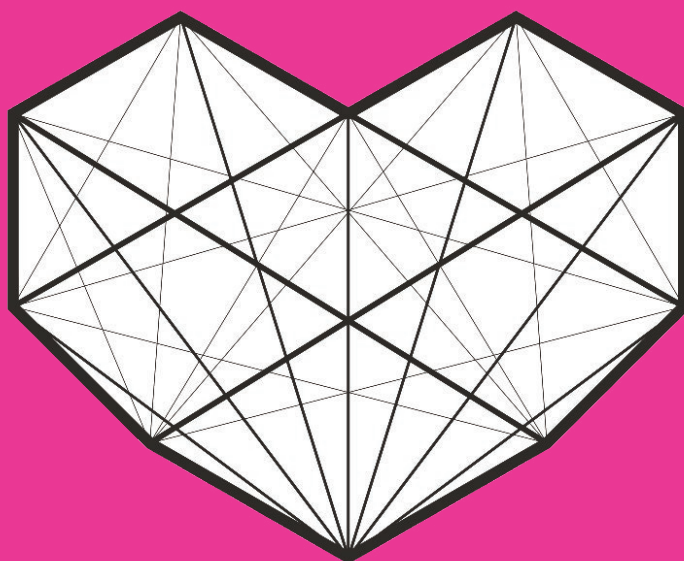
- Criar estratégias de sustentabilidade da intervenção junto de agressores de Violência Doméstica;
- Implementar uma metodologia de intervenção junto de agressores de Violência Doméstica para prevenção de reincidência.

No planeamento de cada eixo de intervenção participaram diversas entidades do território, tendo contribuído para aprofundar o respetivo diagnóstico de necessidades, bem como para a definição de estratégias e ações a realizar. Estas mesmas entidades, em conjunto com outras sinalizadas pelo papel preponderante que desempenham, são responsáveis pela implementação e avaliação do Plano.

O PMCV – RIIVA prevê processos de avaliação contínuos, realizados em três momentos específicos no decorrer do período de vigência (Dezembro de 2011, Dezembro de 2012 e Dezembro de 2013). Esta avaliação tem por base o planeamento realizado inicialmente pelos parceiros, existindo lugar a ajustes operacionais considerados necessários à execução dos objetivos propostos.

O Conselho Local de Ação Social da Amadora acompanha continuamente as atividades e respetiva avaliação do PMCV – RIIVA, articulando o desenvolvimento dos trabalhos com outras iniciativas em curso no território (<http://www.cm-amadora.pt>).

O próximo capítulo caracteriza, de forma resumida, o fenómeno da Violência Doméstica no Município do Porto.



4.0

**O FENÓMENO DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
NO MUNICÍPIO DO PORTO**

4.0

O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DO PORTO

Neste capítulo pretende-se caracterizar estatisticamente, de forma resumida, o fenómeno da Violência Doméstica no Porto. Esta caracterização está organizada em três partes: as duas primeiras dizem respeito às ocorrências e a terceira às vítimas e aos/às denunciados/as.

Os dados apresentados remetem-nos para 2011 e resultam da análise e processamento da informação obtida essencialmente de duas fontes. Uma é o relatório de julho de 2012 da Direção Geral de Administração Interna (DGAi), que se debruça sobre as ocorrências de Violência Doméstica participadas, a nível nacional, às Forças de Segurança, Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP). Este relatório é do domínio público e em junho de 2013 podia ser encontrado na página web da DGAi (<http://www.dgai.mai.gov.pt/>). A outra fonte é um documento datado de junho de 2012 do Comando Metropolitano da PSP do Porto (COMETPOR), sobre ocorrências participadas ao nível do Município do Porto aos Departamentos de Polícia deste Comando. Este documento foi fornecido na sequência de um pedido de dados realizado ao COMETPOR.

É de notar que, em termos gerais, os dados dos últimos anos sobre a problemática da Violência Doméstica têm exibido um padrão consistente.

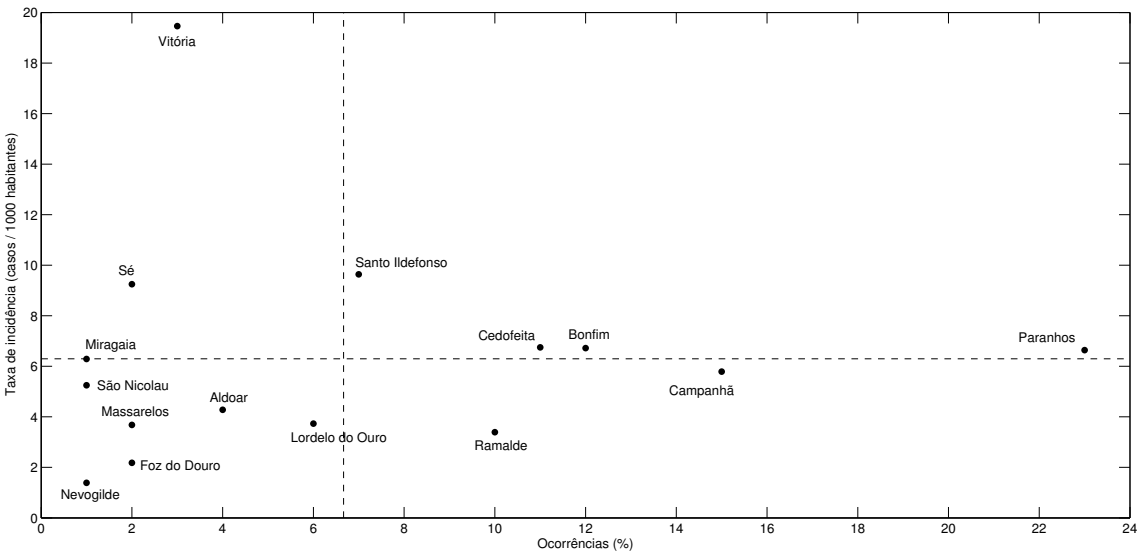
4.1

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS OCORRÊNCIAS

A nível nacional (distritos do continente e regiões autónomas) foram registadas 28980 participações de Violência Doméstica (40% pela GNR e os restantes 60% pela PSP) o que perfaz 2,72 participações por cada mil habitantes.

O distrito do Porto foi o segundo no número de ocorrências participadas, com 6039 casos (21% do total nacional, sendo 34% registados pela GNR e os restantes 66% pela PSP), tendo sido ultrapassado apenas por Lisboa, com 6741 casos. Apesar do Porto não ser o distrito com mais ocorrências participadas, é o que tem maior taxa de incidência, mais propriamente 3,30 casos por cada mil habitantes, vindo depois Faro, com 3,08 casos por cada mil habitantes.

Gráfico 1 - Taxa de incidência versus ocorrências nas freguesias do Porto



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No que respeita ao Município do Porto, houve 1353 ocorrências participadas à PSP (22% do total do distrito, sendo 33% do registado pela PSP no distrito). A taxa de incidência é de 5,69 casos por cada mil habitantes, cerca de duas vezes a registada a nível nacional e do distrito.

Das 1353 ocorrências participadas à PSP, houve 1297 (96%) com freguesia identificada. No gráfico 1 é possível visualizar, simultaneamente, a percentagem de ocorrências relativamente às 1297 e a taxa de incidência nas freguesias.

Pela análise do gráfico, podemos constatar que há duas freguesias que se destacam: Paranhos, por ter uma percentagem de ocorrências (23%) muito superior à das restantes freguesias (é também a freguesia com maior número de habitantes); e Vitória, por ter uma taxa de incidência (19,46 casos por cada mil habitantes) muito superior à das restantes freguesias (é também a freguesia com menor número de habitantes).

Do total de freguesias, verificamos que em seis a percentagem de ocorrências ultrapassa a média (6,7%): Paranhos (23%), Campanhã (15%), Bonfim (12%), Cedofeita (11%), Ramalde (10%) e Santo Ildefonso (7%). Por outro lado, em seis freguesias a taxa de incidência ultrapassa a média (6,296 casos por cada mil habitantes): Vitória (19,46), Santo Ildefonso (9,64), Sé (9,25), Cedofeita (6,75), Bonfim (6,72) e Paranhos (6,64). Deste modo, podemos constatar que quatro freguesias ultrapassam simultaneamente a média da percentagem de ocorrências e a média da taxa de incidência: Paranhos, Bonfim, Cedofeita e Santo Ildefonso. Por fim, registe-se que Nevogilde é a freguesia que exhibe simultaneamente a menor percentagem de ocorrências e a menor taxa de incidência.

A próxima figura (que teve por base o mapa de freguesias disponível no sítio da Câmara Municipal do Porto) mostra claramente que o município está dividido em duas regiões distintas quanto ao fenómeno da Violência Doméstica, estando delimitada a vermelho a região correspondente às freguesias onde a percentagem de ocorrências e/ou a taxa de incidência ultrapassam a média.

33

Figura 1 - Freguesias "críticas" quanto à Violência Doméstica, delimitadas a vermelho



Mais informação sobre a distribuição das ocorrências pelas freguesias do município pode ser consultada na tabela seguinte:

Tabela 1 - Distribuição das ocorrências participadas à PSP pelas freguesias do Porto

Freguesia	Ocorrências (%)	Taxa de incidência (ocorrências/1000 habitantes)
Aldoar	4	4,28
Bonfim	12	6,72
Campanhã	15	5,79
Cedofeita	11	6,75
Foz do Douro	2	2,18
Lordelo do Ouro	6	3,73
Massarelos	2	3,68
Miragaia	1	6,29
Nevogilde	1	1,39
Paranhos	23	6,64
Ramalde	10	3,39
Santo Ildefonso	7	9,64
São Nicolau	1	5,25
Sé	2	9,25
Vitória	3	19,46

34

Por fim, regista-se que 71% das ocorrências dão-se em residências particulares e 20% na via pública (os restantes 9% distribuem-se por outros locais, como estabelecimentos comerciais, etc.).

Os dados apresentados dizem respeito a 2011, tal como já foi referido. Em 2013 houve lugar à reorganização administrativa do território das freguesias, de acordo com a Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, e passaram a existir apenas sete freguesias no Município do Porto, por agregação de parte das quinze que existiam até então. Em seguida projetam-se os dados de 2011 para as atuais sete freguesias.

**PLANO MUNICIPAL
CONTRA A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Tabela 2 - Distribuição das ocorrências participadas à PSP em 2011 pelas atuais sete freguesias do Porto

Freguesia	Ocorrências (%)	Taxa de incidência (ocorrências/1000 habitantes)
Bonfim	12	6,72
Campanhã	15	5,79
Paranhos	23	6,64
Ramalde	10	3,39
União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	7	2,98
União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória	25	8,11
União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	8	3,72

Assim, se em 2011 existissem apenas as atuais sete freguesias, Paranhos deixaria de ser, por uma diferença reduzida, a freguesia com maior percentagem de ocorrências (apesar de continuar a ter o maior número de habitantes), dando lugar à União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (que seria a segunda com mais habitantes). Além disso, nestas duas freguesias e em Campanhã seria ultrapassada a média da percentagem de ocorrências (14,3%); Bonfim e Ramalde deixariam de estar acima da média. Relativamente à taxa de ocorrências, dar-se-ia o caso da União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória estar bem destacada, pela negativa, das restantes freguesias, sendo que nela, no Bonfim, em Paranhos e em Campanhã seria ultrapassada a média da taxa de incidência (5,336 casos por cada mil habitantes).

A próxima figura permite observar as freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, ou seja, onde é ultrapassada a média da percentagem de ocorrências e/ou a média da taxa de incidência, estando o município organizado em sete freguesias.

Figura 2 - Freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, delimitadas a azul, para uma organização do município em sete freguesias



36

Por fim, a figura a seguir permite avaliar a evolução do mapa das freguesias “críticas” com a passagem da organização do município de quinze para sete freguesias. Como se pode constatar, a uma diminuição no número de freguesias corresponde a saída de Ramalde e a entrada de Miragaia e São Nicolau para o conjunto de freguesias “críticas”.

Figura 3 - Freguesias “críticas” quanto à Violência Doméstica, delimitadas a vermelho e a azul, para uma organização do município em quinze e sete freguesias, respetivamente





4.2

DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DAS OCORRÊNCIAS

As 1353 ocorrências participadas à PSP no Município do Porto têm uma distribuição mensal que passamos a descrever na tabela abaixo. Os meses de abril a agosto foram aqueles onde se registaram mais ocorrências (10% do ano em cada um destes meses). Nestes meses e em janeiro foi ultrapassada a média da percentagem de ocorrências (8,3%). Entre abril e setembro, ou seja, na primavera e verão, grosso modo, registaram-se 58% das ocorrências.

A distribuição das ocorrências pelas 24 horas do dia pode ser observada no gráfico seguinte. Verifica-se que a percentagem de ocorrências tende a aumentar à medida que o dia avança: 11% de madrugada (1-6h), 16% de manhã (7-12h), 32% à tarde (13-18h) e 41% à noite (19-24h). Em relação à noite, note-se que o período 20-22h é aquele onde se regista maior número de ocorrências.

A distribuição semanal das ocorrências é razoavelmente uniforme, com cada um dos sete dias da semana tendo uma percentagem de ocorrências próxima dos 14% (1/7), tal como ilustrado na tabela abaixo. Sábado e domingo totalizam 30% das ocorrências. Estes são os únicos dias da semana em que o número médio de ocorrências nos anos de 2011 e 2010 ultrapassa os 200 casos.

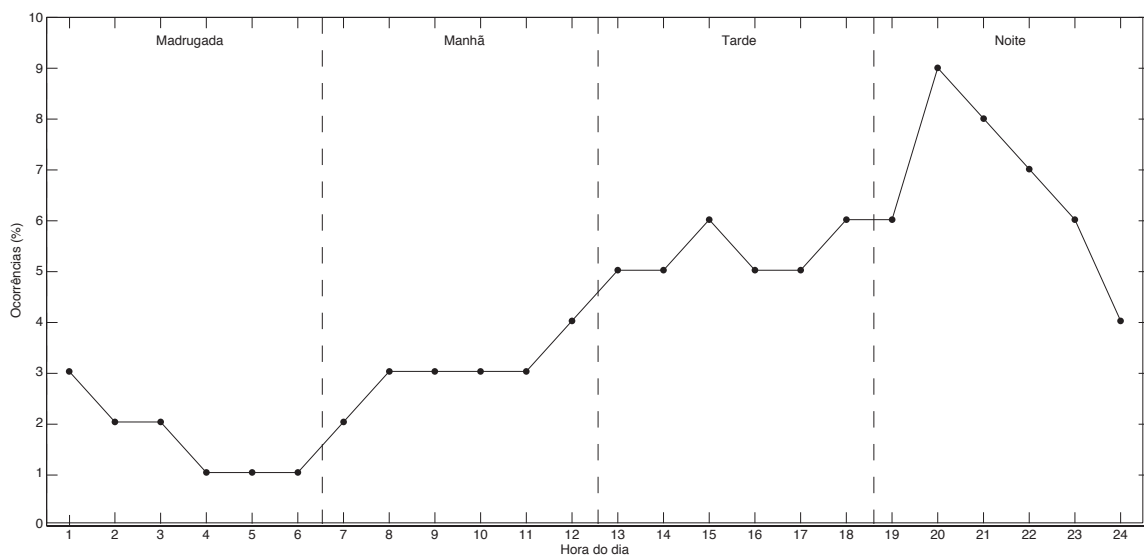
Tabela 3 - Distribuição mensal das ocorrências

Freguesia	Ocorrências (%)
Janeiro	9
Fevereiro	6
Março	7
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	8
Outubro	6
Novembro	7
Dezembro	7

Tabela 4 - Distribuição semanal das ocorrências

Freguesia	Ocorrências (%)
Segunda-feira	13
Terça-feira	15
Quarta-feira	15
Quinta-feira	15
Sexta-feira	12
Sábado	15
Domingo	15

Gráfico 2 - Distribuição das ocorrências pelas 24 horas do dia



4.3
CARATERIZAÇÃO DAS VÍTIMAS E DOS/AS DENUNCIADOS/AS

38

A tabela abaixo fornece uma caracterização, quanto ao sexo, à idade e à situação profissional, das vítimas e dos/as denunciados/as associados/as às ocorrências participadas à PSP no Município do Porto.

Tabela 5 - Caracterização das vítimas e dos/as denunciados/as

		Vítimas (%)	Denunciados/as (%)
Sexo	Feminino	76	14
	Masculino	24	86
Idade (anos)	0 a 15	20	1
	16 a 24	14	11
	25 a 39	29	40
	40 a 54	24	34
	55 a 69	8	12
	70 ou mais	5	2
Situação profissional	Estudante	18	5
	Doméstico/a	9	1
	Empregado/a	38	49
	Desempregado/a	24	35
	Aposentado/a	11	10



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em relação às vítimas verifica-se que: 76% são do sexo feminino; 20% têm no máximo 15 anos; 14% entre 16 e 24 anos e 53% entre 25 e 54 anos; 18% são estudantes; 38% têm emprego e 33% estão desempregados/as ou são domésticos/as. Além da informação da tabela, sabe-se que 63% das vítimas não sofreram ferimentos aquando da ocorrência, 36% sofreram ferimentos ligeiros e 1% sofreram ferimentos graves ou morreram. Em 83% dos casos a vítima pediu intervenção policial e 33% das ocorrências foram presenciadas por menores.

Relativamente aos/às denunciados/as constata-se que: 86% são do sexo masculino; 74% têm entre 25 e 54 anos; 49% têm emprego e 35% estão desempregados/as. Além da informação da tabela, sabe-se que 4% dos/as denunciados/as usaram arma aquando da ocorrência, 31% consumiam álcool e 17% drogas.

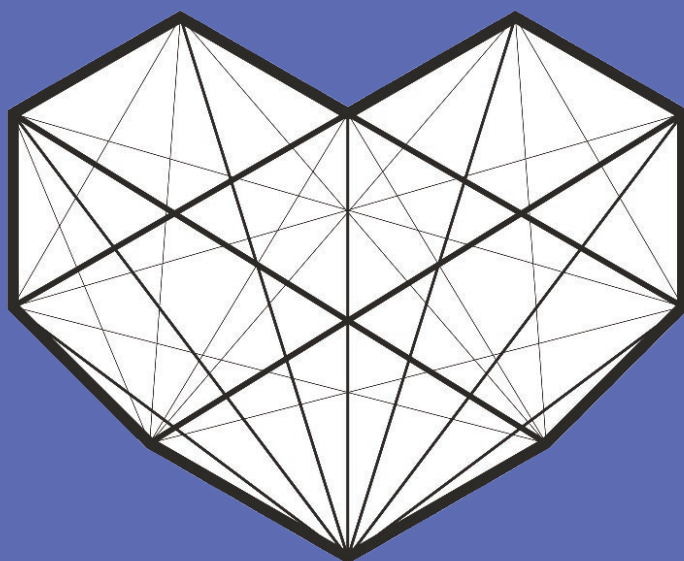
Agora, quanto à relação vítima-denunciado/a, observa-se com base na próxima tabela que em 23% dos casos a vítima é descendente e que as relações conjugais, presentes ou passadas, representam 63% dos casos.

Por fim, regista-se que em 96% dos casos não há uma relação de dependência económica entre vítima e denunciado/a.

O próximo capítulo caracteriza sucintamente as instituições que trabalham na área da Violência Doméstica, a nível nacional e municipal.

Tabela 6 - Relação vítima-denunciado/a

Relação vítima-denunciado/a	Casos (%)
Cônjuges ou companheiros/as	41
Ex-cônjuges ou ex-companheiros/as	22
Vítima é descendente	23
Vítima é ascendente	10
Vítima é colateral	2
Sem relação	2



5.0

**CARATERIZAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES QUE
TRABALHAM NA ÁREA DA
VIOÊNCIA DOMÉSTICA
EM PORTUGAL E NO
MUNICÍPIO DO PORTO**

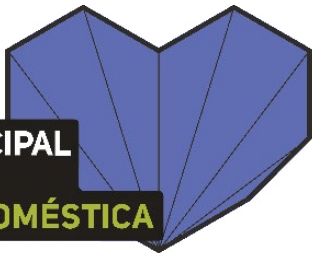
5.0

CARATERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM NA ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL E NO MUNICÍPIO DO PORTO

Em Portugal existe uma larga rede de apoio, encaminhamento e proteção às vítimas de Violência Doméstica, sustentada por inúmeros organismos da administração central e local, por instituições privadas e também por ONG. Podemos observar no Quadro 1 uma caracterização das estruturas existentes, bem como o campo da atuação das mesmas.

Quadro 1 - Caraterização sumária das estruturas, serviços e áreas a nível nacional

Estruturas de acolhimento	Casas de Abrigo	As Casas de Abrigo são estruturas de apoio especializado que asseguram o acolhimento residencial temporário a mulheres vítimas de Violência Doméstica e respetivos descendentes.
	Comunidades de Inserção	As Comunidades de Inserção são equipamentos vocacionados para diversas problemáticas sociais, assegurando acolhimento residencial temporário a todos os cidadãos que se encontrem em situação de exclusão e/ou risco social. Alguns destes equipamentos têm vagas reservadas para vítimas de Violência Doméstica.
Atendimento telefónico	Sistema de Informação a Vítimas de Violência Doméstica	O Sistema de Informação a Vítimas de Violência Doméstica funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano. Trata-se de um serviço anónimo e confidencial assegurado por técnicos com formação específica.
Estruturas de atendimento especializado	Rede Nacional de Núcleos de Atendimento	Os núcleos, centros e gabinetes de atendimento são unidades especializadas, públicas e privadas, constituídas por uma equipa técnica pluridisciplinar, que assegura o atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de violência.
Estruturas de atendimento não especializado	ISS, IP / Centros Distritais de Segurança Social / Serviços Locais	Nos serviços locais do Instituto da Segurança Social (ISS) é assegurado todo o apoio à população em situação de risco ou exclusão social, incluindo as vítimas de Violência Doméstica.
	Espaços de Informação Mulher/Gabinetes para a Igualdade das Câmaras Municipais	São estruturas que asseguram informação e aconselhamento sobre questões relacionadas com a problemática da igualdade de género, incluindo matérias relativas à Violência Doméstica. São dinamizados por Câmaras Municipais e a sua criação processa-se com base em protocolos celebrados entre as Autarquias e a CIDM. Os Gabinetes de Desenvolvimento Social, Serviços de Informação e Acompanhamento a Vítimas de Violência Familiar, Espaços Para a Cidadania, Agências Para a Vida Local e Gabinetes de Ação Social das Autarquias, cumprem os mesmos objetivos dos Espaços Informação Mulher.
Área da segurança e justiça	Guarda Nacional Republicana (GNR)	Qualquer instalação da GNR com atendimento ao público, pode ser considerada ponto de atendimento de vítimas.



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

	Polícia de Segurança Pública (PSP)	A denúncia dos crimes relacionados com a Violência Doméstica também pode ser apresentada em qualquer esquadra da PSP, através do Programa Integrado de Proximidade da PSP.
	Delegações e Gabinetes Médico-Legais do Instituto Nacional de Medicina Legal	Os serviços médico-legais também recebem queixas ou denúncias de violência, que transmitem ao Ministério Público.
Serviços do Ministério Público	Tribunais	É também possível apresentar queixa ou denunciar situações de Violência Doméstica nos tribunais, junto dos serviços do Ministério Público, nos casos de flagrante delito.
	Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes Violentos	Lei nº129/99 de 20 de Agosto – Regime aplicável ao adiantamento pelo Estado da indemnização devida às vítimas de violência conjugal.
	Apoio Judiciário	As vítimas de violência conjugal que não tiverem recursos económicos para pagar os honorários de um advogado ou as custas do processo crime, resultantes da queixa ou denúncia da violência de que tenham sido alvo, podem solicitar apoio judiciário nos serviços da Segurança Social da sua área de residência.
	Gabinetes de Consulta Jurídica da Ordem dos Advogados	São gabinetes que prestam informação e consulta jurídica.
Área da saúde	Hospitais e Centros de Saúde	A vítima que necessite de receber tratamento médico, na sequência dos maus-tratos, deve dirigir-se a um centro de saúde ou ao hospital. Os gabinetes dos serviços sociais dos hospitais e centros de saúde, sempre que o considerem necessário, procedem ao encaminhamento das vítimas para outras estruturas especializadas no apoio às vítimas de Violência Doméstica.
Área do emprego e formação profissional	Centros de Formação Profissional de Gestão Direta	Aos Centros de Formação Profissional compete: • programar, preparar, executar, apoiar e avaliar ações de formação profissional inicial ou contínua; • assegurar, a nível local, a certificação profissional, promovendo por essa via a valorização dos recursos humanos.
	Centros de Emprego	Proporcionam os seguintes serviços: • Ofertas de emprego e formação profissional; • Informação sobre o mercado de emprego; • Informação sobre a proteção social numa situação de desemprego; • Ações, programas e medidas de apoio ao emprego por conta própria ou por conta de outrem; • Atendimento individualizado à vítima de Violência Doméstica.

	Centros de Apoio à Criação de Empresas	Os Centros de Apoio à Criação de Empresas (CACE) são infraestruturas criadas no âmbito do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, vocacionadas para apoiar o aparecimento e consolidação de novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas de desenvolvimento sustentado através dos Ninhos de Empresas. Existem, a nível nacional, oito estruturas deste tipo.
	Unidades de Inserção na Vida Ativa (UNIVA)	Destinam-se a promover a inserção ou reinserção profissional de jovens e a articulação entre a informação e a vida ativa.
Área da proteção de crianças e jovens	Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	São instituições oficiais, não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir, ou pôr termo, a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.
Área da imigração	Alto Comissariado Para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)	Embora não seja uma entidade especializada no apoio às vítimas de Violência Doméstica, os seus princípios de intervenção assentam numa lógica de trabalho em rede, colocando à disposição da população imigrante dispositivos, em que as vítimas de Violência Doméstica imigrantes podem recorrer e ser informadas e encaminhadas para as estruturas especializadas que trabalham nesta área. • Atendimento telefónico: O atendimento está disponível em quatro línguas: português, inglês, russo e crioulo cabo-verdiano. • Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI): funcionam nas cidades do Porto e Lisboa. • Centros Locais de Apoio à Integração do Imigrante (CLAII): constituem uma rede de postos de atendimento e informação para esclarecimento dos cidadãos imigrantes no tratamento de matérias relacionadas com a sua permanência em território nacional.
Área de intervenção com agressores/as	Direções Regionais do Instituto de Reinserção Social	O Instituto de Reinserção Social é o órgão auxiliar da administração da justiça no acompanhamento e controlo de execução de medidas na comunidade e na execução de penas privativas da liberdade. É da competência do Instituto de Reinserção Social a aplicação de programas de reabilitação de agressores-alvo de medidas judiciais.
	Universidades: Programas com agressores/as	Em Portugal existem universidades que, além do trabalho com vítimas, dispõem, de forma continuada, de serviços/programas de intervenção psicológica em agressores/as. São exemplo: 1. O Gabinete de Estudos e de Atendimento a Vítimas (GEAV): Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP); 2. Unidade de Consulta de Psicologia da Justiça da Universidade do Minho (UCPJUM); 3. Serviço de Atendimento e Avaliação Psicológicos (SAAP) da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

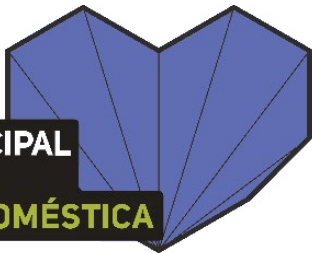


Num olhar mais focalizado nas estruturas de apoio no Município do Porto, verificamos o que consta no quadro abaixo.

Quadro 2 - Caraterização do Município do Porto

Estruturas de acolhimento	Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada A Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada acolhe mulheres grávidas ou com filhos recém-nascidos, com idades compreendidas entre os 12 e os 21 anos, em situações de risco, decorrentes de abandono, maus-tratos, negligência ou outros fatores, contribuindo para a progressiva inserção social das mesmas, através de diversas ações de apoio integrado, desenvolvidas com base nas suas necessidades concretas. Casa da Companhia Rua das Flores, 69 4050 - 265 Porto Tel.: 223 393 530 Fax: 223 393 544 E-mail: geral@fjuventude.pt
	Santa Casa da Misericórdia do Porto Dá uma resposta social a múltiplas necessidades. No âmbito da Violência Doméstica, reconverteu-se a denominada "Obra de Recuperação de Mulheres", numa casa abrigo para mulheres vítimas de Violência Doméstica, atualmente designada por "Casa de Santo António". Casa de Santo António Rua das Flores, 5 4050 - 265 Porto Tel.: 222 074 710 Fax: 222 050 116 E-mail: csa@scmp.pt
	SOROPTIMIST Internacional Clube do Porto Invicta Soroptimist International é uma organização mundial feminina de clubes de intervenção social, fundada em 1921. O nome resulta da junção das palavras em latim soror (irmã) e optima (melhor) pretendendo significar "o melhor para as mulheres". Em todo o mundo, existem mais de 3000 clubes que atuam em prol das mulheres em dificuldades. O Clube Soroptimist Internacional do Porto "Invicta" foi fundado em 1994. Desde 2004 gere uma casa abrigo para mulheres e crianças vítimas de Violência Doméstica, o Porto d' Abrigo, por onde já passaram 151 pessoas (65 mulheres e 86 crianças e adolescentes). Apartado 52148, 4202 - 802 Porto Tel.: 223 403 924 E-mail: soroptimist.porto@gmail.com

Estruturas de atendimento especializado	Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres (ADDIM) A ADDIM é uma instituição que apoia de forma individualizada e humanizada vítimas de Violência Doméstica ao nível jurídico, psicológico e social. Tem como objetivo primordial a defesa das mulheres e o combate contra qualquer tipo de discriminação, com vista à sua plena integração na comunidade. Rua Professor Bento de Jesus Caraça 248, 1º Andar, Sala 3 4200 - 128 Porto Tel.: 225 104 511 E-mail: addim@net.novis.pt
	APAV - GAV PORTO A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) tem como missão apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima. Centro de Recursos Sociais da CMP Rua da Fábrica Social, 17, Piso 2 4000 - 201 Porto Tel.: 225 502 957 Fax: 225 502 959 E-mail: apav.porto@apav.pt
	CerPorto Tem como missão promover iniciativas de respostas sociais através de projetos/atividades de intervenção junto de pessoas, famílias ou grupos em situação de pobreza ou exclusão, designadamente no âmbito do atendimento e acompanhamento social. Rua Cerco do Porto, Bloco 33, Entrada 1069, Traseiras 4300 - 117 – Porto Tel.: 225 107 170
	Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) A CIG é um organismo da Administração Pública, tutelado pelo Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade da Presidência do Conselho de Ministros. Tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género. Rua Ferreira Borges, 69 – 2ºC 4050 - 253 Porto Tel.: 222 074 370/1/2 Fax: 222 074 398 E-mail: cdoc.cignorte@cig.gov.pt
	Cruz Vermelha do Porto A Delegação desenvolve a sua missão em obediência aos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa e age em conformidade com as normas do Direito Internacional Humanitário, tendentes a garantir o respeito pela dignidade da pessoa humana, a favorecer a paz, a minimizar os efeitos negativos dos conflitos e a proteger a vida e a saúde das populações. Rua Nossa Senhora de Fátima, 106-138 4050 - 425 Porto Tel.: 226 006 353 E-mail: dporto@cruzvermelha.org.pt



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Estruturas de atendimento especializado

Espaço Ser Mulher da Junta de Freguesia de Paranhos

O Espaço Ser Mulher é um gabinete de apoio e informação dirigido a mulheres vítimas de Violência Doméstica. O atendimento é assegurado por uma equipa multidisciplinar de técnicas da área das Ciências Sociais, que informam as vítimas dos seus direitos e deveres, e que as encaminham para instituições de apoio jurídico, judiciário e psicológico. O projeto Espaço Ser Mulher nasceu em dezembro de 2005 através de um protocolo assinado entre a Junta de Freguesia de Paranhos e o Clube Soroptimist do Porto.

Rua Álvaro Castelões, 811 4200 - 047 Porto

Tel.: 225 020 046 Fax: 225 503 714

E-mail: geral@jfparahanhs.pt

FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL (Gabinete de Atendimento QREN)

A FISOOT pretende dar resposta às necessidades dos indivíduos, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à saúde, proteção social, educação, cultura, formação e integração profissional, trabalho, desporto e lazer no seguimento da efetivação dos direitos de cidadania.

Rua Costa Cabral, 927, 4200 - 225 Porto

Tel.: 225 089 062 Fax: 225 089 063

E-mail: fisoot@clix.pt

FPCCSIDA: Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA".

Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens do Porto

Rua da Fábrica Social, 17, Piso 1 4300 - 005 Porto

Tel.: 222 088 646/7

E-mail: caojporto@gmail.com

Junta de Freguesia de Aldoar

Atendimento social, geral e encaminhamento

Rua da Vilarinha, 1090 4100 - 513 Porto

Tel.: 226 198 270

E-mail: juntaldaoar@mail.telepac.pt

Junta de Freguesia de Bonfim

Atendimento social, geral e encaminhamento

Campo 24 Agosto, 294 4300 - 506 Porto

Tel.: 225 194 500 Fax: 225 194 509

E-mail: jfbonfim@sapo.pt

Junta de Freguesia de Campanhã

Atendimento social, geral e encaminhamento

Praça Corujeira, 202 4300 - 144 Porto

Tel.: 225 898 590

E-mail: geral@campanha.net

Junta de Freguesia de Cedofeita

Atendimento social, geral e encaminhamento

Praça Pedro Nunes, 16 4050 - 466 Porto

Tel.: 226 052 740 / 226 005 853

E-mail: cedofeita.geral@jf-cedofeita.pt

Junta de Freguesia da Foz do Douro

Gabinete de Atendimento Psicossocial
Rua Corte Real, 25 4151 - 235 Porto
Tel.: 226 180 513

Junta de Freguesia de Massarelos

Centro Piloto de Informação e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica
Rua do Campo Alegre, 224 4150 -1 69 Porto
Tel.: 226 061 020 Fax: 226 261 029

Junta de Freguesia de Miragaia

Atendimento social, geral e encaminhamento para o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) (funciona no infantário de Miragaia) havendo um acompanhamento por parte da junta de freguesia sempre que se justifique.
Campo Mártires da Pátria, 22 (junto ao Palácio da Justiça) 4050-365 Porto
Tel.: 223 391 980 / 222 089 452
E-mail: webmaster@jf-miragaia.net

Junta de Freguesia de Ramalde

Atendimento social, geral e encaminhamento
Rua Igreja de Ramalde, 7692 - 4100 - 280 Porto
Tel.: 226 165 690
E-mail: sadm.secretaria@jf-ramalde.pt

Junta de Freguesia de St. Ildefonso

Atendimento social, geral e encaminhamento
Rua Gonçalo Cristóvão, 187-1º 4000 - 269 Porto
Tel.: 222 057 495 / 222 056 724 Fax: 222 026 267
E-mail: geral@jf-stildefonso.pt

Junta de Freguesia de São Nicolau

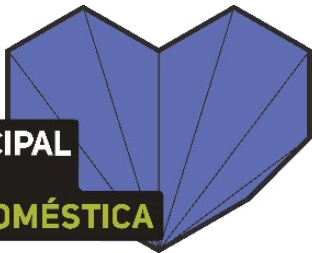
Atendimento social, geral e encaminhamento para outras instituições, conforme os casos.
Rua do Comércio do Porto, 7 4050 - 210 Porto
Tel.: 222 073 940
E-mail: geral@juntas.nicolau.com

Junta de Freguesia de Sé

Atendimento social, geral e encaminhamento para outras instituições, conforme os casos, havendo sempre um acompanhamento por parte da junta.
Rua Augusto Rosa, 198 4000 - 098 Porto
Tel.: 222 007 920

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

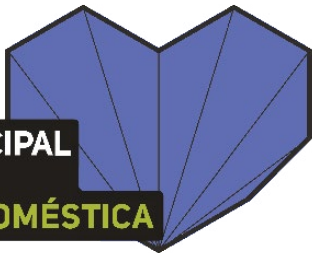
Associação de mulheres constituída em 12 de setembro de 1976. Como ONG está representada no Conselho Consultivo da CIDM desde 1977. Nasceu da participação ativa das mulheres com o 25 de abril de 1974 e da necessidade sentida, por muitas delas, de criarem uma associação que lutasse pelos seus direitos, naquele novo contexto político.
Rua do Paraíso, 250 4000 - 376 Porto
Tel./Fax: 222 025 048
E-mail: umar.porto@gmail.com



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Área da segurança e justiça	Instituto Nacional de Medicina Legal Os serviços médico-legais também recebem queixas ou denúncias de violência, que transmitem ao Ministério Público. Jardim Carrilho Videira 4050 - 167 Porto Tel.: 222 073 850
	Projeto NMUME (Núcleo Mulher e Menor) Designa-se atualmente por Projeto IAVE (Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas). É o projeto da GNR, concebido no âmbito da reorganização da investigação criminal, que tem como objetivo geral qualificar o tratamento das matérias relacionadas com as problemáticas das violências cometidas essencialmente sobre as mulheres, as crianças e outros grupos específicos de vítimas. O projeto pretende sensibilizar e vocacionar toda a estrutura da GNR e a sociedade em geral para esta problemática, alterando mentalidades e qualificando a resposta operacional da Guarda, tanto ao nível da prevenção como da investigação criminal. Objetivos específicos: 1. A nível Policial, efetuar o estudo do fenómeno e das suas causas, a sinalização, identificação e acompanhamento de situações e o atendimento especializado e personalizado às vítimas (e aos/as agressores/as, quando aplicável); 2. A nível Processual Penal, proceder às investigações e propor as medidas adequadas à proteção das vítimas; 3. A nível Psicossocial, realizar o encaminhamento das vítimas (e, em certos casos, dos/as agressores/as), no âmbito das redes de apoio social, o acompanhamento integrado das situações de violência e a participação ativa no estudo e nos processos preventivos do fenómeno.
Serviços do Ministério Público	Apoio Judiciário As vítimas de violência conjugal que não tiverem recursos económicos para pagar os honorários de um advogado ou as custas do processo-crime, resultantes da queixa ou denúncia da violência de que tenham sido alvo, podem solicitar apoio judiciário nos serviços da Segurança Social da sua área de residência.
	Comissão de proteção às vítimas de crimes violentos É um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de Violência Doméstica, que funciona junto do Ministério da Justiça.
	Gabinetes de Consulta Jurídica da Ordem dos Advogados São gabinetes que prestam informação e consulta jurídica.
Área da saúde	Tribunais É também possível apresentar queixa ou denunciar situações de Violência Doméstica nos tribunais, junto dos serviços do Ministério Público, nos casos de flagrante delito.
	Hospitais e Centros de Saúde A vítima que necessite de receber tratamento médico, na sequência dos maus-tratos, deve dirigir-se a um centro de saúde ou ao hospital. Os gabinetes dos serviços sociais dos hospitais e centros de saúde, sempre que o considerem necessário, procedem ao encaminhamento das vítimas para outras estruturas especializadas no apoio às vítimas de Violência Doméstica.

Área do emprego e formação profissional	Centros de Apoio à Criação de Empresas Os Centros de Apoio à Criação de Empresas (CACE) são infraestruturas criadas no âmbito do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, vocacionadas para apoiar o aparecimento e consolidação de novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas de desenvolvimento sustentado através dos Ninhos de Empresas. CACE Cultural do Porto Rua do Freixo, 1071 4300 - 219 Porto Tel.: 225 191 600
	Centros de Emprego Proporcionam os seguintes serviços: • Ofertas de emprego e formação profissional; • Informação sobre o mercado de emprego; • Informação sobre a proteção social numa situação de desemprego; • Ações, programas e medidas de apoio ao emprego por conta própria ou por conta de outrem.
	Centros de Formação Profissional de Gestão Direta Aos Centros de Formação Profissional compete: • Programar, preparar, executar, apoiar e avaliar ações de formação profissional inicial ou contínua; • Assegurar, a nível local, a certificação profissional, promovendo por essa via a valorização dos recursos humanos.
	Unidades de Inserção na Vida Ativa (UNIVA) Destinam-se a promover a inserção ou reinserção profissional de jovens e a articulação entre a informação e a vida ativa.
Área da proteção de crianças e jovens	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Porto À Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (na qual se insere a delegação do Porto), cabe planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na proteção de crianças e jovens em risco.
	CPCJ de Porto Central Conjunto Habitacional das Fontainhas - Rua dos Manjericos, 42 4000 - 008 Porto Tel.: 225 574 610 Fax: 225 574 619 E-mail: cpcjcentral@cm-porto.pt
	CPCJ de Porto Ocidental Conjunto Habitacional das Fontainhas - Rua dos Manjericos, Edifício K 4000 - 008 Porto Tel.: 226 198 080 Fax: 226 198 081 E-mail: cpcjocidental@cm-porto.pt
	CPCJ de Porto Oriental Conjunto Habitacional das Fontainhas - Rua dos Manjericos, Edifício K 4000 - 008 Porto Tel.: 225 191 620 Fax: 225 191 629 E-mail: cpcjoriental@cm-porto.pt



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Área da imigração	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) Tem como missão colaborar na conceção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre as diversas culturas, etnias e religiões. Serviço de atendimento presencial no CNAI.
	Associação de Solidariedade Internacional (ASI) Tem como objetivo a prestação de serviços de carácter social, cultural, económico e jurídico à comunidade. Desta forma, dirige a sua ação no sentido de promover a igualdade de oportunidades entre géneros e de facilitar o processo de integração de migrantes na sociedade portuguesa. Rua Boavista, 355 4050 - 107 Porto Tel.: 222 011 319
	Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) Os imigrantes que se dirijam aos CNAI podem encontrar, num mesmo espaço, diferentes instituições públicas e gabinetes de apoio com o objetivo de resolverem, numa mesma visita, diversas questões relacionadas com a sua integração em Portugal. Rua do Pinheiro, 9 4050 - 484 Porto Tel.: 222 073 810 Fax: 222 073 817
Área de intervenção com agressores/as	Direção Geral de Reinserção Social Delegação Regional do Norte Rua Joaquim Kopke, 64 4200 - 346 Porto Tel.: 225 076 000 Fax: 225 501 495 E-mail: correio.drn@dgrs.mj.pt
	Gabinete de Estudos e de Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto Rua Alfredo Allen 4200 - 135 Porto Tel.: 220 400 600 E-mail: secretariado_consultas@fpce.up.pt

51

Fonte: <http://pt.scribd.com/doc/28458673/Guia-de-Recursos-na-Area-da-Violencia-Domestica>

Seguidamente será feita uma caracterização de instituições que trabalham na área da Violência Doméstica, no Município do Porto, mas desta vez com o foco na sua atividade, mais concretamente no que diz respeito às áreas de atuação, dificuldades sentidas e sugestões de melhoria.

5.1

O INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Existem várias instituições a atuar na área da Violência Doméstica no Município do Porto e a secção anterior deu a conhecer algumas delas. Visando avaliar o que já foi feito desde 2011 e o que está ou não previsto fazer-se até ao fim de 2013, ao nível do município, em relação ao que consta do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013), foram identificadas instituições que intervêm nesta área, junto das quais se realizou um inquérito por questionário. Tal permitiu compreender melhor as dificuldades das instituições

inquiridas e recolher sugestões de medidas de atuação. Parte das medidas propostas no Plano Municipal resultam da análise de toda esta informação. Assim, foram identificadas e convocadas vinte e nove instituições para uma reunião realizada em setembro de 2012 na Fundação Porto Social, onde houve lugar à apresentação dos objetivos do Plano Municipal e da equipa responsável pela sua elaboração e ao preenchimento do questionário. Estiveram presentes vinte instituições e responderam ao questionário dezoito. Deste modo, a taxa de resposta relativamente às instituições convocadas foi cerca de 62%. A relação das instituições e o questionário podem ser encontrados em anexo.

A informação recolhida está sumariada nas tabelas e gráficos a seguir. No que respeita às tabelas, a informação está organizada em duas partes: a primeira, composta por três tabelas, refere-se à atuação das instituições e fornece uma caracterização do estado atual de aplicação do Plano Nacional ao nível do Município do Porto; a segunda, formada por duas tabelas, diz respeito às dificuldades manifestadas pelas instituições. Por sua vez, os gráficos relacionam a atuação com as dificuldades das instituições, ou seja, cruzam a informação das tabelas.

5.1.1

Primeira parte da representação tabular da informação: a atuação das instituições

A primeira tabela tem por título “Parte I: Atuação das instituições” e dispõe a informação do seguinte modo: as linhas correspondem às medidas de atuação, agrupadas pelas cinco áreas de intervenção do Plano Nacional, e as colunas correspondem às instituições, ordenadas alfabeticamente. A título de exemplo, e tendo em conta a legenda e a observação posteriores à tabela, fica-se a saber que para a Área “1 - Informar, sensibilizar e educar”, a medida mais implementada

refere-se a “Ações junto da comunidade educativa” (oito instituições já implementaram e uma prevê implementar); a PSP prevê realizar “Campanhas municipais para públicos estratégicos” e já implementou as medidas “Ações junto da comunidade educativa” e “Distinção de boas práticas locais” (totalizando duas medidas implementadas e uma prevista); a Junta de Freguesia do Bonfim (JFBonfim) e a Junta de Freguesia da Foz do Douro (JFFDouro) disseram atuar nesta área, mas não assinalaram qualquer medida indicada.

A segunda tabela tem por título “Áreas em que foi promovida formação pelas instituições que atuam na Área 4: Qualificar profissionais” e complementa a primeira tabela na área específica a que se refere. Por exemplo, fica-se a saber que, das quatro instituições que promoveram formação, apenas a UMAR o fez em todas as áreas de intervenção.

A terceira e última tabela desta primeira parte tem por título “Resumo da tabela “Parte I: Atuação das instituições”” e dispõe a informação do seguinte modo: as linhas correspondem às áreas de intervenção e as colunas correspondem às instituições agrupadas em função das áreas em que atuam e estão ordenadas alfabeticamente em cada grupo. O resumo fornecido por esta tabela, relativamente ao que consta na primeira tabela, tem por base uma medida numérica que descreve o nível de implementação das medidas numa área por uma instituição. A fórmula para esta medida está definida a seguir à tabela. A título de exemplo, verifica-se que a FPCCSIDA atua nas Áreas 1 e 2, tem um nível de implementação das medidas na Área 1 de 75% (já implementou metade das medidas e prevê implementar a restante metade) e um nível de implementação médio, consideradas todas as áreas em que atua, de 52%. Ainda a título de exemplo, lê-se da tabela que seis instituições atuam na Área 3 e que nesta área o nível de implementação das medidas é, em média, por instituição, de 39%.

Tabela 7 - Aplicação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) no Município do Porto

Parte I: Atuação das instituições

ÁREAS	MEDIDAS	INSTITUIÇÕES																		IMPLEMENTAÇÃO	
		ADDIM	APAV	CerPorto	CIPV	CNAI	CPCJ Ocidental	CPCJ Oriental	DGRSP	FPCCSIDA	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	PSP	SCMP-CSA	SOROPTI.	UMAR	feita por	prevista por
1. Informar, sensibilizar e educar	Promoção do envolvimento do município									P			I	I	P				I	3	2
	Campanhas municipais para públicos estratégicos									P						P			I	1	2
	Ações junto da comunidade educativa	I	I	I						I			P		I	I		I	I	8	1
	Distinção de boas práticas locais	P				I				I			P		I	I			I	5	2
	IMPLEMENTADAS; PREVISTAS	1;1	1;0	1;0		1;0				2;2	0;0	0;0	1;2	1;0	2;1	2;1		1;0	4;0		
2. Proteger as vítimas e promover a integração social	Implementação de teleassistência		I													I				2	0
	Acolhimento de vítimas	I	P		I	P	I	I									I	I	I	7	2
	Intervenção junto de vítimas vulneráveis	P			I	I	I	I		I						I	I	I	I	9	1
	Promoção de medidas de acesso à habitação		P		P	I	I	I									I	I	I	6	2
	Ingresso de crianças em equipamentos sociais		I		I		I	I									I		I	6	0
	Integração de vítimas em atividades de qualificação	I					I	I		I							I	I	I	7	0
	Melhoria da informação da comunidade local	P				I										I	P		I	3	2
	IMPLEMENTADAS; PREVISTAS	2;2	2;2		3;1	3;1	5;0	5;0	0;0	2;0						3;0	5;1	4;0	6;0		
3. Prevenir a reincidência: intervenção com agressores	Criação e divulgação de materiais para técnicos								I										P	1	1
	Intervenção em escolas junto de jovens agressores															I			I	2	0
	Intervenção junto de outros agressores								I										P	1	1
	Promoção de parcerias com serviços de saúde					P	I	I	I							I			P	4	2
	Promoção de parcerias com outros serviços								I										P	1	1
	Adoção de medidas para vigilância no município								I											1	0
	Adoção de medidas de apoio à família do agressor						I	I								I			I	4	0
	IMPLEMENTADAS; PREVISTAS					0;1	2;0	2;0	5;0							3;0			2;4		

(Continua na próxima página)

ÁREAS	MEDIDAS	INSTITUIÇÕES																		IMPLEMENTAÇÃO	
		ADDIM	APAV	CerPorto	CIPV	CNAI	CPCJ Occidental	CPCJ Oriental	DGRSP	FPCCSIDA	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	PSP	SCMP- CSA	SOROPTI.	UMAR	feita por	prevista por
4*. Qualificar profissionais	Formação de técnicos de apoio à vítima		I			I													I	3	0
	Formação para profissionais envolvidos		I						I							I			I	4	0
	Parcerias com ensino superior para formação		I			I			I							I			I	5	0
	IMPLEMENTADAS; PREVISTAS		3 ; 0			2 ; 0			2 ; 0							2 ; 0			3 ; 0		
5. Investigar e monitorizar	Recolha e tratamento de dados sobre VD		I			P			I							I			I	4	1
	Avaliação do sistema de prevenção da violência								I										I	2	0
	Avaliação do sistema de proteção das vítimas																		I	1	0
	Avaliação do sistema de integração das vítimas																		I	1	0
	Avaliação do sistema de integração dos agressores								I											1	0
	IMPLEMENTADAS; PREVISTAS		1 ; 0			0 ; 1			3 ; 0							1 ; 0			4 ; 0		

Legenda:

	Não prevista implementar
P	Prevista implementar
I	Já implementada
	A instituição disse atuar na área mas não assinalou qualquer medida indicada

Observação:

As instituições estão identificadas por siglas, de acordo com a atribuição a seguir, e surgem na tabela por ordem alfabética das siglas:

ADDIM: Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres;
 APAV: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
 CerPorto: Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto;
 CIPV: Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada;
 CNAI: Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
 CPCJ Occidental: Comissão de Protecção a Crianças e Jovens - Porto Occidental;
 CPCJ Oriental: Comissão de Protecção a Crianças e Jovens - Porto Oriental;
 DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Delegação do Norte;
 FPCCSIDA: Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA";
 JFBonfim: Junta de Freguesia do Bonfim;
 JFFDouro: Junta de Freguesia da Foz do Douro;
 JFParanhos: Junta de Freguesia de Paranhos;
 JFRamalde: Junta de Freguesia de Ramalde;
 JFSNicolau: Junta de Freguesia de São Nicolau;
 PSP: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano do Porto;
 SCMP-CSA: Santa Casa da Misericórdia do Porto – Casa de Santo António;
 SOROPTI.: Porto d' Abrigo – Clube Soroptimist do Porto;
 UMAR: União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Tabela 8 - Áreas em que foi promovida formação pelas instituições que atuam na Área 4: Qualificar profissionais

ÁREAS	INSTITUIÇÕES																		TOTAL DE INSTITUIÇÕES
	ADDIM	APAV	CerPorto	CIPV	CNAI	CPCJ Ocidental	CPCJ Oriental	DGRSP	FPCCSIDA	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	PSP	SCMP-CSA	SOROPTI.	UMAR	
1. Informar, sensibilizar e educar		Sim													Sim			Sim	3
2. Proteger as vítimas e promover a integração social		Sim						Sim							Sim			Sim	4
3.Prevenir a reincidência: intervenção com agressores								Sim										Sim	2
4. Investigar e monitorizar								Sim										Sim	2
TOTAL DE ÁREAS		2						3							2			4	

Tabela 9 - Resumo da tabela “Parte I: Atuação das instituições”

ÁREAS	INSTITUIÇÕES																		TOTAL DE INSTITUIÇÕES	IMPLEMENTAÇÃO MÉDIA
	CerPorto	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	CIPV	SCMP-CSA	ADDIM	FPCCSIDA	SOROPTI.	CPCJ Ocidental	CPCJ Oriental	APAV	DGRSP	CNAI	PSP	UMAR		
1. Informar, sensibilizar e educar	25%	0%	0%	50%	25%	63%			38%	75%	25%			25%		25%	63%	100%	13	39%
2. Proteger as vítimas e promover a integração social							50%	79%	43%	29%	57%	71%	71%	43%	0%	50%	43%	86%	12	52%
3.Prevenir a reincidência: intervenção com agressores												29%	29%		71%	7%	43%	57%	6	39%
4: Qualificar profissionais														100%	67%	67%	67%	100%	5	80%
5. Investigar e monitorizar														20%	60%	10%	20%	80%	5	38%
TOTAL DE ÁREAS	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	4	4	5	5	5		
IMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	25%	0%	0%	50%	25%	63%	50%	79%	40%	52%	41%	50%	50%	47%	50%	32%	47%	85%		

Legenda:

x%

A instituição atua na área e o nível de implementação das medidas é x%, sendo tal nível dado por $(0 \times (\text{N.º não previstas implementar}) + 0,5 \times (\text{N.º previstas implementar}) + 1 \times (\text{N.º já implementadas})) / (\text{N.º medidas})$

Observação:

As instituições foram agrupadas em função das áreas de atuação e em cada grupo surgem por ordem alfabética das siglas.

5.1.2

Segunda parte da representação tabular da informação:
as dificuldades das instituições

A primeira tabela tem por título “Parte II: Dificuldades de atuação das instituições” e dispõe a informação do seguinte modo: as linhas correspondem às medidas de atuação, agrupadas pelas cinco áreas de intervenção do Plano Nacional, e as colunas correspondem às instituições, ordenadas alfabeticamente. A título de exemplo, e tendo em conta a legenda e a observação posteriores à tabela, fica-se a saber para a Área 3 que a única instituição que apontou dificuldades, das seis que atuam nesta área, foi a CPCJ - Porto Oriental, e que, de um total de cinco dificuldades apontadas, três dizem respeito à “Adoção de medidas de apoio à família do agressor”, sendo a razão de tais dificuldades a falta de disponibilidade e de recursos financeiros e humanos.

A segunda e última tabela desta segunda parte tem por título “Resumo da tabela “Parte II: Dificuldades de atuação das instituições”” e dispõe a informação do seguinte modo: as linhas correspondem às áreas de intervenção e as colunas correspondem às instituições agrupadas em função das áreas em que atuam e estão ordenadas alfabeticamente em cada grupo. O resumo fornecido por esta tabela, relativamente ao que consta da primeira tabela, tem por base uma medida numérica que descreve o nível de dificuldade na implementação das medidas numa área por uma instituição. A fórmula para esta medida está definida a seguir à tabela. A título de exemplo, verifica-se que a FPCCSIDA atua nas Áreas 1 e 2, tem um nível de dificuldade na implementação das medidas na Área 1 de 20% (manifestou quatro dificuldades num total de vinte que poderia manifestar, cinco por cada uma de quatro medidas) e um nível de dificuldade de implementação médio, consideradas todas as áreas em que atua, de 23%. Ainda a título de exemplo, lê-se da tabela que atuam seis instituições na Área 3 e que nesta área o nível de dificuldade na implementação das medidas é, em média, por instituição, de 2%.

Tabela 10 - Aplicação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) no Município do Porto

Parte II: Dificuldades de atuação das instituições

ÁREAS		MEDIDAS	INSTITUIÇÕES																		TOTAL
		ADDIM	APAV	CerPorto	CIPV	CNAI	CPCJ Ocidental	CPCJ Oriental	DGRSP	FPCCSIDA	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	PSP	SCMP-CSA	SOROPTI.	UMAR		
1. Informar, sensibilizar e educar	Promoção do envolvimento do município	Mat, Fin, Hum		Dis		Mat				Mat		Dis, Fin, Hum			For, Fin, Hum						12
	Campanhas municipais para públicos estratégicos	Mat, Fin, Hum		Dis		Hum				For, Mat			Mat, Fin								9
	Ações junto da comunidade educativa														For, Fin, Hum						3
	Distinção de boas práticas locais	Mat, Fin				Dis				Mat					For, Fin						6
	TOTAL	8	0	2		3				4	0	3	2	0	8	0		0	0		
2. Proteger as vítimas e promover a integração social	Implementação de teleassistência	Mat, Fin				Mat, Hum				Dis, Fin, Hum											7
	Acolhimento de vítimas					Dis, Mat	Dis	Dis		Dis, Fin, Hum											7
	Intervenção junto de vítimas vulneráveis	Mat, Fin					For, Fin, Hum	For, Fin, Hum													8
	Promoção de medidas de acesso à habitação						Dis	Dis											Mat, Fin		4
	Ingresso de crianças em equipamentos sociais						Dis	Dis		Dis, Hum											4
	Integração de vítimas em atividades de qualificação				Mat, Fin		Dis	For													4
	Melhoria da informação da comunidade local	Mat, Fin				Fin	For, Hum	For, Hum		Hum											8
	TOTAL	6	0		2	5	9	9	0	9						0	0	0	2		
3. Prevenir a reincidência: intervenção com agressores	Criação e divulgação de materiais para técnicos																				0
	Intervenção em escolas junto de jovens agressores																				0
	Intervenção junto de outros agressores																				0
	Promoção de parcerias com serviços de saúde							Dis, Hum													2
	Promoção de parcerias com outros serviços																				0
	Adoção de medidas para vigilância no município																				0
	Adoção de medidas de apoio à família do agressor								Dis, Fin, Hum												3
	TOTAL					0	0	5	0							0			0		

(Continua na próxima página)

ÁREAS	MEDIDAS	INSTITUIÇÕES																		TOTAL
		ADDIM	APAV	CerPorto	CIPV	CNAI	CPCJ Occidental	CPCJ Oriental	DGRSP	FPCCSIDA	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	PSP	SCMP- CSA	SOROPTI.	UMAR	
4. Qualificar profissionais	Formação de técnicos de apoio à vítima																			0
	Formação para profissionais envolvidos																			0
	Parcerias com ensino superior para formação																			0
	TOTAL		0			0			0							0			0	
5. Investigar e monitorizar	Recolha e tratamento de dados sobre VD																			0
	Avaliação do sistema de prevenção da violência																			0
	Avaliação do sistema de proteção das vítimas																			0
	Avaliação do sistema de integração das vítimas																			0
	Avaliação do sistema de integração dos agressores																			0
	TOTAL		0			0			0							0			0	

Legenda:

Dis
For
Mat

Falta de disponibilidade

Falta de formação

Falta de recursos materiais

Fin

Falta de recursos financeiros

Hum

Falta de recursos humanos

A instituição disse atuar na área mas não assinalou qualquer dificuldade indicada

Observação:

As instituições estão identificadas por siglas, de acordo com a atribuição a seguir, e surgem na tabela por ordem alfabética das siglas:

ADDIM: Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres;
 APAV: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
 CerPorto: Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto;
 CIPV: Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada;
 CNAI: Centro Nacional de Apoio ao Imigrante;
 CPCJ Occidental: Comissão de Protecção a Crianças e Jovens - Porto Occidental;
 CPCJ Oriental: Comissão de Protecção a Crianças e Jovens - Porto Oriental;
 DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Delegação do Norte;
 FPCCSIDA: Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA";
 JFBonfim: Junta de Freguesia do Bonfim;
 JFFDouro: Junta de Freguesia da Foz do Douro;
 JFParanhos: Junta de Freguesia de Paranhos;
 JFRamalde: Junta de Freguesia de Ramalde;
 JFSNicolau: Junta de Freguesia de São Nicolau;
 PSP: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano do Porto;
 SCMP-CSA: Santa Casa da Misericórdia do Porto – Casa de Santo António;
 SOROPTI.: Porto d' Abrigo – Clube Soroptimist do Porto;
 UMAR: União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Tabela 11 - Resumo da tabela “Parte II: Dificuldades de atuação das instituições”

ÁREAS	INSTITUIÇÕES																		TOTAL DE INSTITUIÇÕES	DIFICULDADE MÉDIA
	CerPorto	JF Bonfim	JF F. Douro	JF Paranhos	JF Ramalde	JF S. Nicolau	CIPV	SCMP-CSA	ADDIM	FPCCSIDA	SOROPTI.	CPCJ Ocidental	CPCJ Oriental	APAV	DGRSP	CNAI	PSP	UMAR		
1. Informar, sensibilizar e educar	10%	0%	15%	10%	0%	40%			40%	20%	0%			0%		15%	0%	0%	13	12%
2. Proteger as vítimas e promover a integração social							6%	0%	17%	26%	0%	26%	26%	0%	0%	14%	0%	6%	12	10%
3.Prevenir a reincidência: intervenção com agressores												0%	14%		0%	0%	0%	0%	6	2%
4: Qualificar profissionais														0%	0%	0%	0%	0%	5	0%
5. Investigar e monitorizar														0%	0%	0%	0%	0%	5	0%
TOTAL DE ÁREAS	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	4	4	5	5	5		
DIFICULDADE MÉDIA	10%	0%	15%	10%	0%	40%	6%	0%	29%	23%	0%	13%	20%	0%	0%	6%	0%	1%		

Legenda:

x%

A instituição atua na área e o nível de dificuldade na implementação das medidas é x%, sendo tal nível dado por (N.º dificuldades manifestadas) / (5 dificuldades por medida * N.º medidas)

Observação:

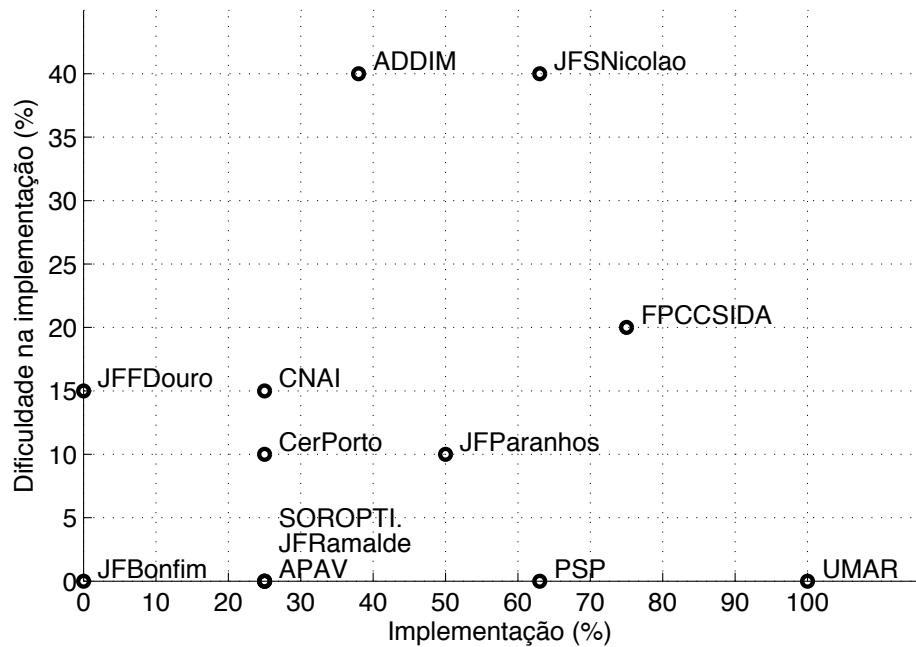
As instituições foram agrupadas em função das áreas de atuação e em cada grupo surgem por ordem alfabética das siglas.

5.1.3
Representação gráfica da informação:
atuação versus dificuldades das instituições

Os gráficos relacionam a atuação das instituições com as dificuldades que estas manifestaram, cruzando os dados das tabelas “Resumo da tabela “Parte I: Atuação das instituições”” e “Resumo da tabela “Parte II: Dificuldades de atuação das instituições””. Há um gráfico por cada área de intervenção e ainda um que reúne informação sobre todas as áreas. No primeiro caso, cada gráfico permite localizar visualmente a posição global das instituições que atuam na área e torna possível uma comparação direta, ainda que simplista, entre instituições. É de notar que a situação ideal para uma instituição corresponde a ter o ponto que a identifica sobre os 100% do eixo horizontal, o que significa que a instituição implementou todas as medidas na área e não manifestou quaisquer dificuldades em fazê-lo.

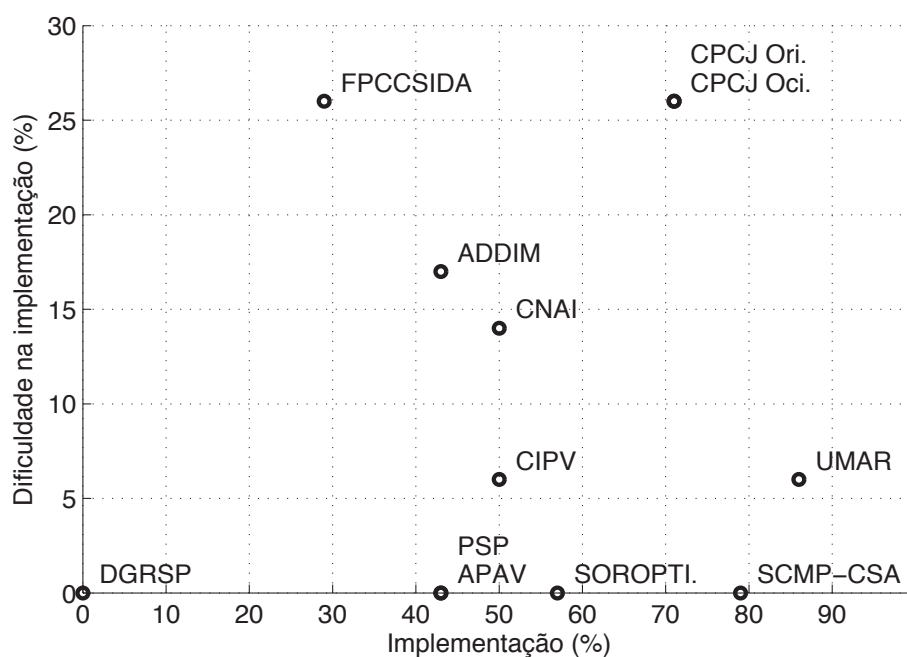
Pelo contrário, a situação menos ideal para uma instituição corresponde a ter o ponto que a identifica sobre os 100% do eixo vertical, o que significa que a instituição não implementou qualquer medida na área e exhibe todas as dificuldades possíveis. No caso do gráfico que reúne informação sobre todas as áreas, ele permite localizar visualmente a posição global das áreas e torna possível uma comparação direta, ainda que simplista, entre áreas. Cada área surge representada por um ponto, que é tanto maior quanto maior for o número de instituições que nela atuam.

Gráfico 3 - Implementação das medidas da Área 1



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Gráfico 4 - Implementação das medidas da Área 2



61

Gráfico 5 - Implementação das medidas da Área 3

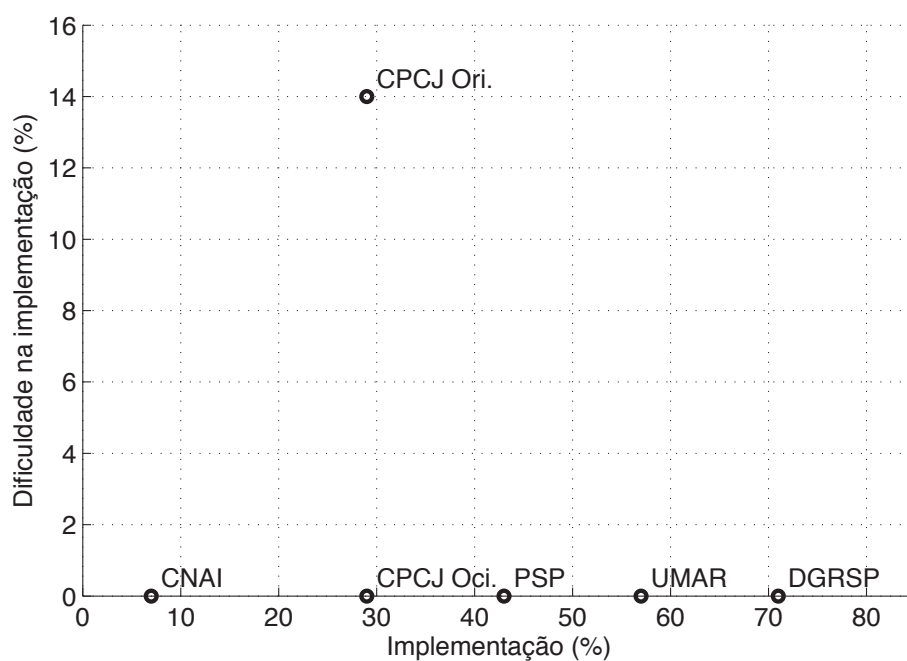


Gráfico 6 - Implementação das medidas da Área 4

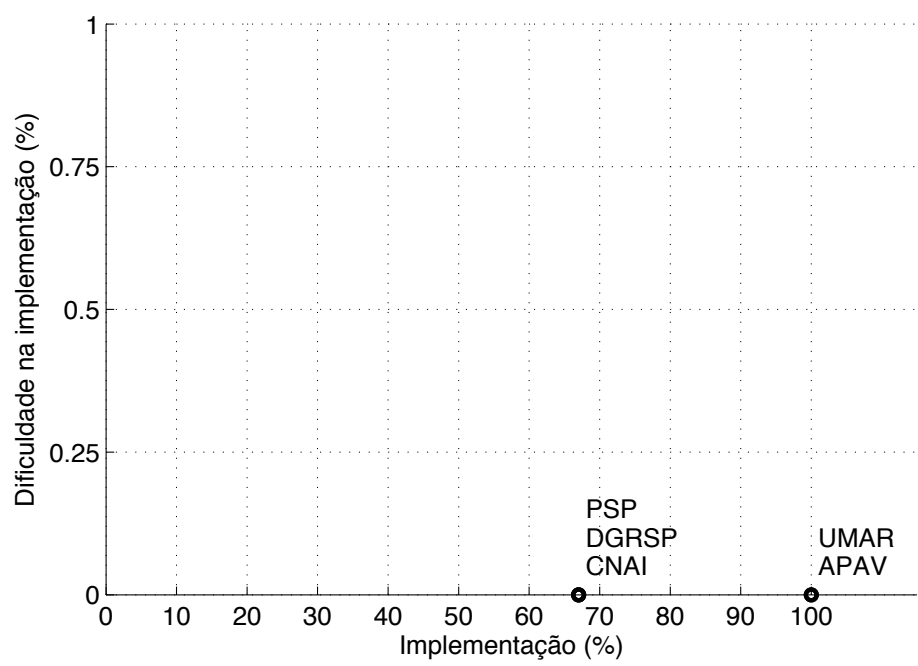


Gráfico 7 - Implementação das medidas da Área 5

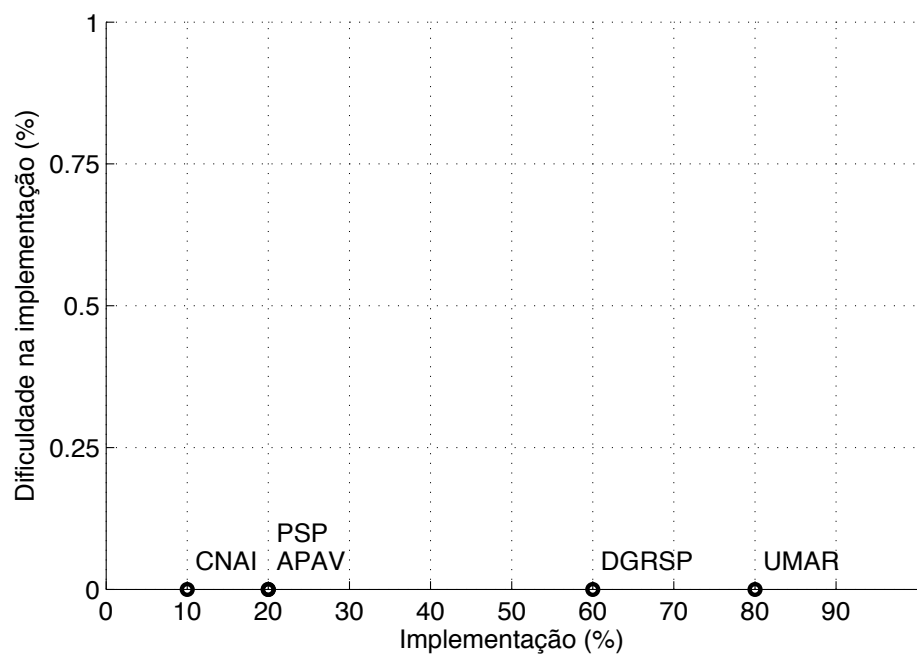
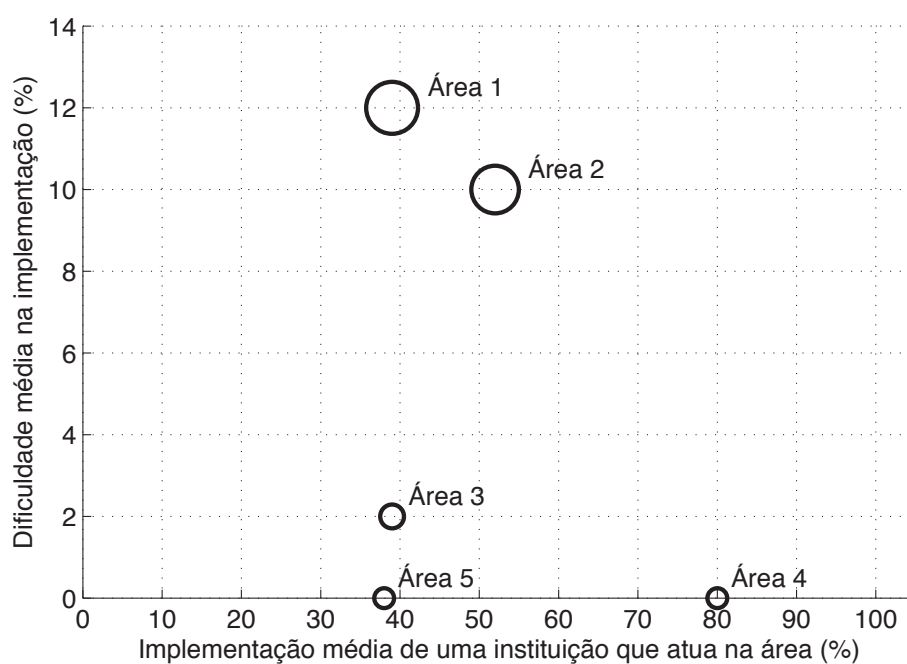


Gráfico 8 - Implementação do IV PNCVD no Município do Porto



O próximo capítulo introduz o Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto, propondo em várias áreas de intervenção medidas a desenvolver.



6.0

**O PLANO MUNICIPAL
CONTRA A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA DO
MUNICÍPIO DO PORTO**

6.0

O PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICÍPIO DO PORTO

O presente capítulo dá a conhecer o Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto para o período 2013-2015. Surgindo na sequência do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, prevê as mesmas cinco áreas de intervenção. Em seguida definem-se os objetivos do Plano Municipal área a área,

bem como atividades, entidades envolvidas, prazos de execução e indicadores de avaliação e metas. É de notar que os resultados do inquérito por questionário apresentados no capítulo anterior permitem identificar, área a área, instituições que são candidatas naturais à execução das atividades.

MEDIDAS DE ATUAÇÃO

Finalidade:

- Adequação dos meios existentes no Município do Porto, em articulação com os existentes a nível nacional, para o combate à Violência Doméstica (VD), no sentido de prevenir e intervir para minimizar o fenómeno.

Objetivo geral:

- Articular a atuação entre as diferentes instituições.

MEDIDAS TRANSVERSAIS A TODAS AS ÁREAS

Objetivos gerais:

- Facilitar o acesso à informação relativamente ao fenómeno da VD;
- Facilitar o trabalho em rede entre instituições.

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Criar um organismo que supervise a implementação do plano municipal	Criação de um observatório da VD no Município do Porto	Câmara Municipal do Porto, Fundação Porto Social e Entidades potencialmente envolvidas	Setembro de 2013	Criação de um grupo interdisciplinar representativo das entidades envolvidas	Observatório da VD operacional
Disponibilizar informação aos cidadãos, aos investigadores e às instituições através de uma plataforma digital	Criação de uma plataforma digital para disponibilização de informação: • Ao cidadão, sobre o fenómeno e sobre os serviços e recursos disponibilizados no município; • Aos investigadores, sobre dados estatísticos e estudos; • Às instituições, sobre ações desenvolvidas e a desenvolver, bem como recursos existentes e necessidades.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a março de 2014	Plataforma digital com todas as funcionalidades previstas	Plataforma digital operacional



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

MEDIDAS DA ÁREA 1: INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR

Objetivo geral:

- Promover a mudança de atitudes do Município do Porto em relação à VD.

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Planificar e desenvolver junto da população do município ações preventivas que contribuam para o fomento da igualdade de direitos e para o respeito pela diferença	Realização de campanhas municipais otimizadas e estrategicamente direcionadas.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de campanhas anuais; Proporção de participantes	Pelo menos duas campanhas anuais; Abranger 80% do público-alvo definido
	Difusão de material, por um lado, sobre os serviços e recursos existentes no município, relativamente à VD, e por outro, de sensibilização e informação, especificamente dirigido a comunidades com dificuldades no domínio da língua portuguesa, como por exemplo às comunidades imigrantes da Rússia, Ucrânia e China, e ainda a outros grupos étnicos, como os ciganos e outras minorias, como os cegos e surdos profundos.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo	Atingir 75% do público-alvo em cada uma das comunidades, grupos e minorias
	Elaboração e dinamização de ações e projetos, que incluam, por exemplo, materiais informativos de sensibilização, estrategicamente dirigidos à comunidade educativa (alunos/as, famílias, pessoal docente e não docente), associações culturais, recreativas e religiosas e a empresas e negócios, como estruturas de venda de produtos de primeira necessidade.	Observatório da VD em parceria com o público-alvo	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo; Número de projetos e ações	Pelo menos uma ação/projeto por ano
Trabalhar a prevenção da VD, corresponsabilizando o tecido associativo e empresarial do município	Distinção e divulgação de boas práticas empresariais, autárquicas e associativas no combate à VD, através da organização de um congresso sobre a temática e atribuição de um prémio anual.	Observatório da VD em parceria com o público-alvo	Julho de 2014 e de 2015	Proporção atingida do público-alvo; Número de entidades envolvidas	Atribuição de um prémio por ano e realização de um congresso

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Melhorar a informação junto das vítimas de VD	Criação de condições para que as equipas multidisciplinares melhorem a informação junto das vítimas, a nível jurídico, psicológico e social.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de participantes na formação; Criação de um guia informativo	Guia informativo (adaptado de existentes); Formação a 85% das equipas

MEDIDAS DA ÁREA 2: PROTEGER AS VÍTIMAS E PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo geral:

- Melhorar as condições de proteção das vítimas e facilitar a sua integração social.

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Criar condições que facilitem o acesso à habitação social	Promoção de medidas que facilitem o acesso prioritário à habitação social a vítimas de VD.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo (vítimas de VD que procurem habitação social)	Atingir 85% do público-alvo (vítimas de VD que procurem habitação social)
Criar condições que facilitem o apoio a crianças e jovens em risco, ao nível da VD; Reforçar a articulação das respostas existentes para crianças e jovens em risco, no âmbito da violência vicariante, facilitando o trabalho em rede	Reforço da articulação das respostas existentes para crianças e jovens em risco, no âmbito da violência vicariante, facilitando o trabalho em rede, com recurso à plataforma digital prevista nas medidas transversais.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo; Plataforma digital	Atingir 85% do público-alvo
Criar condições que facilitem o apoio a crianças e jovens em risco, ao nível da VD	Tornar prioritário o ingresso de crianças, filhos/as de vítimas de VD, em equipamentos sociais de apoio à infância.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo (crianças, filhos/as de vítimas de VD identificadas)	Atingir 85% do público-alvo (crianças, filhos/as de vítimas de VD identificadas)



PLANO MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Criar condições que facilitem o apoio a vítimas de VD particularmente vulneráveis	Desenvolvimento de estratégias de intervenção junto de vítimas de VD particularmente vulneráveis: pessoas idosas, imigrantes, jovens, pessoas com deficiência e lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros (LGBT), através da organização de um encontro anual que proporcione sinergias entre as instituições e promova, junto das vítimas vulneráveis, as ações existentes a esse nível.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo no encontro (vítimas vulneráveis e entidades que atuam na área); Avaliação do encontro	Atingir 85% do público-alvo; Um encontro por ano

MEDIDAS DA ÁREA 3: PREVENIR A REINCIDÊNCIA: INTERVENÇÃO COM AGRESSORES/AS

Objetivos gerais:

- Intervir junto do/a agressor/a para desenvolver formas de mudança;
- Fomentar uma maior implementação de programas de intervenção para agressores/as em geral e para jovens agressores/as inseridos/as em ambiente escolar em particular, dotando os/as técnicos/as que realizam a intervenção de meios adequados para o efeito;
- Promover sinergias e tornar mais célere a articulação de processos entre instituições.

69

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Dotar os/as técnicos/as de meios adequados para intervir	Conceção, edição e divulgação de materiais para técnicos/s que intervenham junto de agressores.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo (técnicos/as que intervenham junto de agressores/as)	Atingir 85% dos/as técnicos/as que intervenham junto de agressores/as
Intervir junto de jovens agressores/as inseridos/as em ambiente escolar	Desenvolvimento de programas de intervenção para jovens agressores/as que valorizem a aquisição de novas masculinidades e feminilidades.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida do público-alvo	Atingir 85% dos/as agressores/as identificados/as
Informar, acompanhar e encaminhar o/a agressor/a	Criar uma linha verde de apoio ao/a agressor/a.	Observatório da VD	Outubro a dezembro de 2013	Linha de apoio com estratégias de informação, acompanhamento e encaminhamento definidos	Linha de apoio operacional

MEDIDAS DA ÁREA 4: QUALIFICAR PROFISSIONAIS

Objetivo geral:

- Qualificar todos os profissionais que atuam, direta ou indiretamente, na área da VD.

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendrarização	Indicadores de avaliação	Metas
Promover formações para profissionais que intervêm na área da VD	Formação de profissionais que intervêm na área da VD, nomeadamente: magistrados/as, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde, profissionais de educação, jornalistas, autarcas e funcionários/as públicos/as.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de formações; Número de formandos/as inscritos/as por área de atividade	Pelo menos uma ação de formação por semestre; Captação de representantes de todas as áreas mencionadas na coluna das Atividades
Esclarecer eventuais dúvidas no âmbito da VD e debater questões pertinentes de boas práticas junto de vítimas e agressores/as	Promoção de fóruns de discussão de boas práticas na intervenção junto de vítimas e de agressores/as.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de presenças, por vítimas e agressores/as; Número de fóruns realizados	Fóruns trimestrais
Dotar os profissionais de ferramentas diversas no âmbito de modelos de intervenção em grupo e disseminar materiais produzidos: Grupos de Ajuda Mútua (GAM)	Formação de profissionais em modelos de intervenção em grupo e disseminação dos materiais produzidos: GAM.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de formações; Número de formandos/as inscritos/as	Pelo menos uma formação anual
Criar parcerias com entidades de ensino superior para formação em VD e de género para os profissionais que atuam na área	Criação de parcerias com estabelecimentos de ensino superior para formação em VD e de género, para os profissionais que atuam na área.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de parcerias desenvolvidas com entidades do ensino superior; Número de ações de formação desenvolvidas em função dessas parcerias e das necessidades sentidas	No mínimo, o desenvolvimento de duas parcerias; Uma ação de formação por semestre

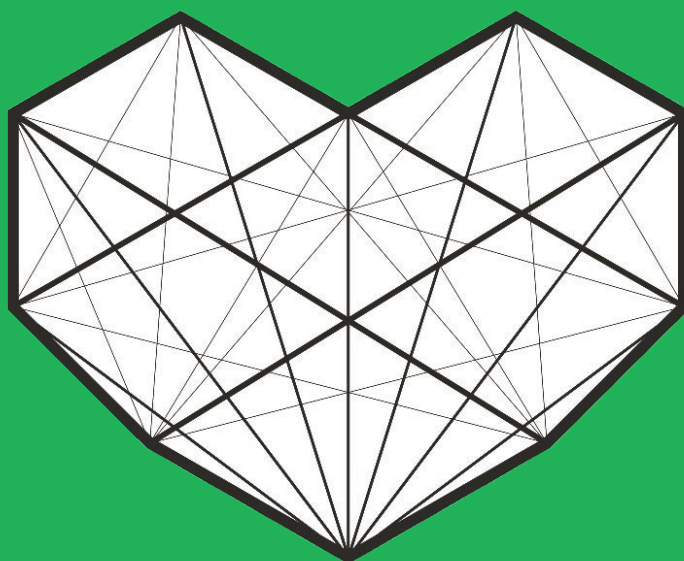


MEDIDAS DA ÁREA 5: INVESTIGAR E MONITORIZAR

Objetivo geral:

- Conhecer o fenómeno da VD no Município do Porto, por forma a criar uma intervenção à medida.

Objetivos específicos	Atividades	Entidades envolvidas	Calendarização	Indicadores de avaliação	Metas
Uniformizar os instrumentos de recolha de dados	Uniformização do procedimento de recolha de dados através da criação de um instrumento único de registo de informação no âmbito do atendimento pela rede municipal de estruturas de apoio a vítimas de VD, com particular destaque para as instituições sociais, em adequação com os instrumentos a serem criados a nível nacional.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Proporção atingida de entidades que apresentam dados sobre a VD de acordo com os parâmetros definidos	100% das entidades apresentarem dados sobre a VD de acordo com os parâmetros definidos
Incentivar a investigação científica do fenómeno da VD	Promoção de estudos específicos sobre o fenómeno da VD, em estreita articulação com universidades e centros de investigação.	Observatório da VD e universidades e centros de investigação locais	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Trabalho científico na área da VD	Publicação de pelo menos um trabalho científico, no final de 2015
Caraterizar o risco da VD no Município	Criação do mapa municipal de risco georreferenciado do fenómeno da VD.	Observatório da VD	Outubro de 2013 a setembro de 2015	Número de mapas municipais publicados	Uma publicação por ano do mapa georreferenciado do fenómeno da VD, devidamente atualizado



7.0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminada a elaboração do Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto, verificou-se que, embora a investigação sobre esta problemática se mantenha como um assunto bastante atual, continua a ser um problema complexo de difícil abordagem, dado o cruzamento de fatores sociais, culturais e psicológicos, geradores de conflitos e tensões interrelacionais.

Partindo dos principais documentos estruturantes em matéria municipal, pretendeu-se diagnosticar as fragilidades e os condicionalismos em matéria de Violência Doméstica no Município do Porto.

A elaboração deste Plano Municipal regeu-se por princípios de rigor, éticos, de prevenção e de intervenção.

Da investigação realizada emerge a necessidade de atuar para minimizar o fenómeno da violência no município. De facto, a razão entre o número de ocorrências de Violência Doméstica participadas e o número de habitantes, ou seja, a taxa de incidência, é cerca do dobro da verificada a nível nacional e do distrito. O município encontra-se dividido em duas regiões distintas quanto à incidência territorial da Violência Doméstica: a zona oriental é mais crítica do que a ocidental, sendo as ocorrências participadas e/ou a taxa de incidência superiores à média.

As instituições inquiridas, que atuam na área da Violência Doméstica no município, percecionam, em geral, uma maior dificuldade em informar, sensibilizar, educar e proteger as vítimas, promovendo a integração social.

Este Plano pretende ser uma ferramenta estratégica, na luta contra este grave flagelo social, e um primeiro exercício, que constitua uma nova visão interventiva, de apoio e proteção às vítimas de Violência Doméstica.

Tendo em conta o período de vigência do Plano, torna-se necessário um processo contínuo de acompanhamento e avaliação de objetivos e ações, prestando especial atenção aos indicadores descritos para cada uma delas.

Em função da realidade percecionada, considera-se ser oportuno enunciar as seguintes recomendações:

- O Observatório da Violência Doméstica deve estar sediado na Câmara Municipal do Porto;
- A operacionalização do Plano deve envolver, enquanto parceiras, as instituições inquiridas e outras que se entendam uma mais-valia;
- A monitorização/avaliação das atividades poderá ser levada a cabo por uma entidade externa.

Posto isto, espera-se que este Plano configure um trabalho colaborativo, essencial para a persecução das finalidades do mesmo, e que possa ajudar a combater este flagelo social, pela via da educação e da consciencialização de todos os intervenientes.



8.0

BIBLIOGRAFIA

8.0 BIBLIOGRAFIA



Alarcão, M. (2002). (des) Equilíbrios familiares. Coimbra: Quarteto.

Costa, J. (2003). Sexo, Nexo e Crime. Lisboa: Colibri.

Costa, M. & Duarte, C. (2000). Violência Familiar. Porto: Âmbar.

Coutinho, M. J. & Sani, A. I. (2011). Casas de abrigo para mulheres e crianças vítimas de Violência Doméstica, in A. L. Sani (Org.), Temas em vitimologia, realidades emergentes na vitimação e respostas sociais (pp. 295-305). Coimbra: Almedina

Dias, I. (2004). Violência na família – Uma abordagem sociológica. Porto: Afrontamento.

Lourenço, N. & Lisboa, M. (1992). Representações da violência, 2, Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.

Machado, C. & Gonçalves, R. B. (2003). Violência e Vítimas de Crimes. Coimbra: Quarteto.

Marshall, C.; Benton, D. & Brazier, J. (2000). Using clinical tools to identify clues of mistreatment. *Geriatrics*, 55 (2), 42-53.

Martins, A. M. & Carvalho, C. I. (2012). Uma realidade escondida: Narrativas sobre a violência conjugal entre os casais idosos. *Peritia*, 13, 63-75.

Martins, A. M. & Carvalho, M. (2006). A Violência Doméstica por detrás do abandono escolar. *Universitas Tarracensis, Revista de Ciències de l'Educació*. Any XXX, III época. Terragona, 249-259.

Miedzin, M. (1999). Chicos son, hombres serán. Cómo romper los lazos entre masculinidad y violencia. Madrid: Horas y Horas.

Padovani, R. C. & Williams, L. C. (2002). Intervenção psicoterapêutica com agressor conjugal: um estudo de caso. *Psicologia em estudo*, 7 (2), 13-17.

Pais, E. (1996). Violência(s). Reflexão em torno de um conceito. *Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra*, 4, 23-39.

Shipway, L. (2004). Domestic violence: A handbook for health professionals. Londres: Routledge.

NETGRAFIA

<http://www.arsalgarve.min-saude.pt> (último acesso a 3 de junho de 2013)

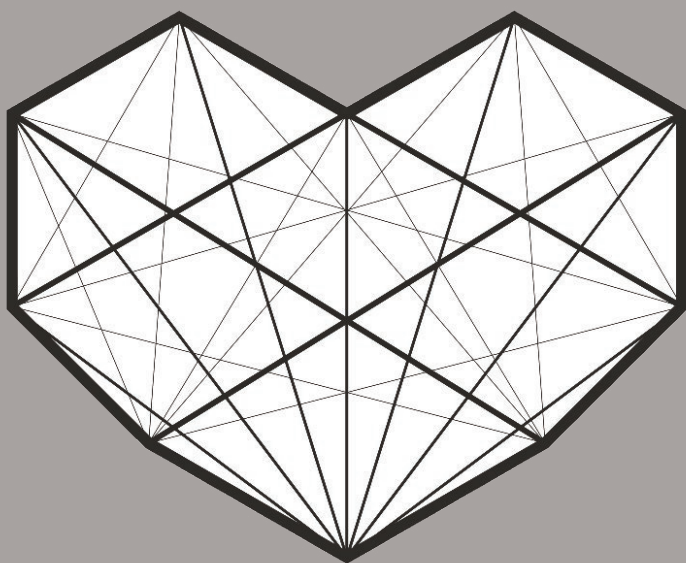
<http://www.parlamento.pt> (último acesso a 3 de junho de 2013)

<https://www.cm-cascais.pt> (último acesso a 3 de junho de 2013)

<http://www.cm-amadora.pt> (último acesso a 3 de junho de 2013)

<http://www.dgai.mai.gov.pt> (último acesso a 3 de junho de 2013)

<http://pt.scribd.com/doc/28458673/Guia-de-Recursos-na-Area-da-Violencia-Domestica>
(último acesso a 23 de junho de 2013)



ANEXOS

ANEXO I:
LISTA DE INSTITUIÇÕES
CONVOCADAS E INQUIRIDAS



INSTITUIÇÃO	ESTEVE PRESENTE	PREENCHEU QUESTIONÁRIO
ACIDI: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.		
ADDIM: Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres	•	•
APAV: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	•	•
ASI: Associação de Solidariedade Internacional		
CerPorto: Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto	•	•
CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	•	
CIPV: Comunidade de Inserção Eng. Paulo Vallada	•	•
CNAI: Centro Nacional de Apoio ao Imigrante	•	•
CPCJ Oci.: Comissão de Proteção a Crianças e Jovens - Porto Ocidental	•	•
CPCJ Ori.: Comissão de Proteção a Crianças e Jovens - Porto Oriental	•	•
CVP: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Porto	•	
DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Delegação do Norte	•	•
FISOOT: Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL		
FPCCSIDA: Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"	•	•
JFAldoar: Junta de Freguesia de Aldoar		
JFBonfim: Junta de Freguesia do Bonfim	•	•
JFCampanhã: Junta de Freguesia de Campanhã		
JFCedofeita: Junta de Freguesia de Cedofeita		
JFFDouro: Junta de Freguesia da Foz do Douro	•	•
JFMiragaia: Junta de Freguesia de Miragaia		
JFParanhos: Junta de Freguesia de Paranhos	•	•
JFRamalde: Junta de Freguesia de Ramalde	•	•
JFSé: Junta de Freguesia da Sé		
JFSNicolau: Junta de Freguesia de São Nicolau	•	•
JFStildefonso: Junta de Freguesia de St.º Ildefonso		
PSP: Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano do Porto	•	•
SCMP-CSA: Santa Casa da Misericórdia do Porto – Casa de Santo António	•	•
SOROPTI: Porto d' Abrigo – Clube Soroptimist do Porto	•	•
UMAR: União de Mulheres Alternativa e Resposta	•	•

ANEXO II:
QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS INSTITUIÇÕES

Este questionário tem por finalidade recolher dados e sugestões para a elaboração do Plano Municipal contra a Violência Doméstica - Município do Porto.

Instituição: _____

Representante na reunião: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

O IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) considera 5 áreas estratégicas de intervenção listadas abaixo e descritas na próxima página. Indique as áreas em que a sua instituição atua, assinalando todas as escolhas com X:

1. Informar, sensibilizar e educar	☐
2. Proteger as vítimas e promover a integração social	☐
3. Prevenir a reincidência: intervenção com agressores	☐
4. Qualificar profissionais	☐
5. Investigar e monitorizar	☐

Por favor, continue a preencher o questionário apenas para as áreas em que a sua instituição atua.



O IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) é um instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género. Preconiza o combate à violência em três domínios, a saber, na vertente jurídico-penal, na proteção integrada das vítimas e na prevenção da violência doméstica e de género.

Área estratégica de intervenção 1 - Informar, sensibilizar e educar

A informação, a sensibilização e a educação são instrumentos fundamentais para prevenir e combater a violência doméstica e de género. Por prevenção entende-se todo um conjunto de estratégias desenvolvidas para promover uma cultura de não-violência e de cidadania e promover novas relações sociais que permitam a igualdade entre homens e mulheres, assente em novas conceções da masculinidade e da feminilidade.

Área estratégica de intervenção 2 - Proteger as vítimas e promover a integração social

Esta área estratégica visa a consolidação de medidas de proteção às vítimas, as quais pretendem promover o alargamento e a melhoria do sistema de proteção às vítimas, a sua segurança e a sua inserção social, de forma abrangente e com particular atenção às crianças envolvidas em ambientes de violência doméstica, aos imigrantes e a outros grupos mais vulneráveis.

Área estratégica de intervenção 3 - Prevenir a reincidência: intervenção com agressores

Esta área estratégica visa reduzir ou eliminar o risco de revitimação ou reincidência no crime de violência doméstica, envolvendo ações junto de agressores.

Área estratégica de intervenção 4 - Qualificar profissionais

Esta área estratégica concentra-se na qualificação técnica e pessoal de profissionais que trabalham com as vítimas de violência doméstica e com os agressores, na prevenção da vitimação secundária e revitimação, melhorando a eficácia das suas intervenções.

Área estratégica de intervenção 5 - Investigar e monitorizar

Esta área estratégica tem por objetivo alargar o âmbito da investigação científica nas áreas da violência doméstica e de género. Pretende-se: aprofundar conhecimentos no âmbito das dimensões estruturais do fenómeno, incluindo grupos específicos de vítimas, para informar a intervenção técnica e a decisão política; e monitorizar o fenómeno e avaliar o impacto do sistema de prevenção, proteção e integração junto das vítimas.

Área de intervenção 1: Informar, sensibilizar e educar

Preencha o quadro de medidas relativamente ao período 2011-2013, assinalando com X as suas escolhas e completando onde necessário:

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
I. Promoção do envolvimento do município na prevenção e combate à violência doméstica, dinamizando o papel das redes locais.									
II. Realização de campanhas municipais contra a violência doméstica dirigidas a públicos estratégicos – (potenciais) vítimas e agressores.									
III. Dinamização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa (alunos, docentes, famílias...).									
IV. Distinção e divulgação de boas práticas locais no combate à violência doméstica.									
V. Outra (indique):									
VI. Outra (indique):									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 1: Informar, sensibilizar e educar

Indique duas medidas para melhorar a atuação da sua instituição ao nível desta área de intervenção:

Medida 1:

Medida 2:

Observações/comentários gerais:

Obrigado pela sua colaboração!

Área de intervenção 2: Proteger as vítimas e promover a integração social

Preencha o quadro de medidas relativamente ao período 2011-2013, assinalando com X as suas escolhas e completando onde necessário:

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
I. Implementação do projeto de teleassistência às vítimas de violência doméstica.									
II. Acolhimento de vítimas de violência doméstica, em situação de emergência, em equipamentos sociais já existentes.									
III. Desenvolvimento de estratégias de intervenção junto de vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis.									
IV. Promoção de medidas que facilitem o acesso à habitação em fogos de habitação social.									
V. Promoção de medidas que tornem prioritário o ingresso de crianças inseridas em ambiente de violência doméstica em equipamentos sociais de apoio à infância.									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 2: Proteger as vítimas e promover a integração social

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
VI. Integração de vítimas de violência doméstica em atividades de qualificação profissional.									
VII. Implementação de medidas para melhorar a informação da comunidade local, em particular a imigrante, sobre violência doméstica.									
VIII. Outra (indique):									
IX. Outra (indique):									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 2: Proteger as vítimas e promover a integração social

Indique duas medidas para melhorar a atuação da sua instituição ao nível desta área de intervenção:

Medida 1:

Medida 2:

Observações/comentários gerais:

Obrigado pela sua colaboração!

Área de intervenção 3: Prevenir a reincidência: intervenção com agressores

Preencha o quadro de medidas relativamente ao período **2011-2013**, assinalando com X as suas escolhas e completando onde necessário:

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
I. Conceção, edição e divulgação de materiais para técnicos que intervenham junto de agressores.									
II. Implementação de programas de intervenção junto de escolas para jovens agressores.									
III. Implementação de programas de intervenção para outros agressores.									
IV. Promoção de parcerias de intervenção com os serviços de saúde para encaminhamento de agressores que apresentem doença mental ou orgânica, consumo de álcool e/ou de outras substâncias.									
V. Promoção de parcerias com outros serviços com vista à aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica (em anexo).									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 3: Prevenir a reincidência: intervenção com agressores

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
VI. Adoção de medidas que contribuam para a utilização de vigilância no município.									
VII. Adoção de medidas de apoio à família do agressor.									
VIII. Outra (indique):									
IX. Outra (indique):									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 3: Prevenir a reincidência: intervenção com agressores

Indique duas medidas para melhorar a atuação da sua instituição ao nível desta área de intervenção:

Medida 1:

Medida 2:

Observações/comentários gerais:

Obrigado pela sua colaboração!

Contactos

DGRS

SERVIÇOS CENTRAIS

Av. Almirante Reis, 72
1150-020 LISBOA
Telef. 211 142 500 - Fax 213 176 171
correio.dgrs@dgrs.mj.pt
www.dgrs.mj.pt
www.mj.gov.pt

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

Rua Joaquim Kopke, 64
4200-346 PORTO
Telef. 225 076 000 - Fax 225 501 495
correio.drn@dgrs.mj.pt

CIG

Av. da República, 32 - 1.º
1050-193 LISBOA
Telef. 217 983 000
cig@cig.gov.pt

DELEGAÇÃO DO NORTE

Rua Ferreira Borges, 69 - 2.º C
4050-253 PORTO
Telef. 222 074 370
cignorte@cig.gov.pt

P
PAVD

PROGRAMA para Agressores de Violência Doméstica



1

O que é o Programa para agressores De violência doméstica - PAVD?

É uma resposta estruturada dirigida a agressores de violência conjugal que visa promover a consciência e assumpção da responsabilidade do comportamento violento e a utilização de estratégias alternativas ao mesmo, objectivando a diminuição da reincidência.

2

A quem se destina?

- A sujeitos do sexo masculino, com processo em tribunal;
- Residentes na área de intervenção da Delegação Regional do Norte da Direcção-Geral de Reinserção Social -DGRS;
- Com ausência de doença psiquiátrica grave e/ou défices cognitivos acentuados;
- Condicionados à avaliação de risco para a vítima;
- Com pré-estabilização de comportamentos aditivos (etílicos/estupefacientes) e/ou de problemas de saúde mental.

3

A integração no PAVD pressupõe

- Diagnóstico prévio efectuado pela DGRS;
- Aplicação de injunção ou regra de conduta no âmbito da Suspensão Provisória do Processo ou da Suspensão de Execução da Pena de Prisão, em medida/sanção penal com duração mínima de 18 meses.

4

Como se estrutura Componentes obrigatórias

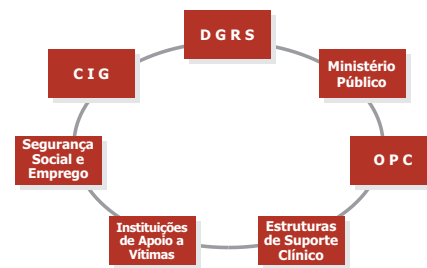
- Intervenção individualizada (por técnico/a gestor/a de caso);
- Frequência do Módulo psico-educacional - com 20 sessões, em dinâmica de grupo, com uma sessão de 2 horas por semana.

Componentes eventuais

- Apoio terapêutico (saúde mental);
- Tratamento a problemáticas aditivas;
- Apoio terapêutico sistémico-familiar;
- Formação individual psico-educacional;
- Outras intervenções sociais.

5

Entidades intervenientes



6

Crítérios de exclusão

- Não adesão às componentes do Programa;
- Faltas injustificadas às sessões do Módulo Psico-educacional;
- Recidiva nos comportamentos violentos.

PAVD



Área de intervenção 4: Qualificar profissionais

Preencha o quadro de medidas relativamente ao período 2011-2013, assinalando com X as suas escolhas e completando onde necessário:

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
I. Promoção de ações de formação que habilitem para a função de técnico de apoio à vítima.									
II. Promoção de ações de formação para profissionais envolvidos.									
III. Criação de parcerias com estabelecimentos de ensino superior para formação na área da violência doméstica.									
IV. Outra (indique):									
V. Outra (indique):									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 4: Qualificar profissionais

Assinale com X as áreas de intervenção em que já promoveram formação:

1. Informar, sensibilizar e educar	
2. Proteger as vítimas e promover a integração social	
3. Prevenir a reincidência: intervenção com agressores	
4. Investigar e monitorizar	

Indique duas medidas para melhorar a atuação da sua instituição ao nível desta área de intervenção:

Medida 1:

Medida 2:

Observações/comentários gerais:

Obrigado pela sua colaboração!

Área de intervenção 5: Investigar e monitorizar

Preencha o quadro de medidas relativamente ao período 2011-2013, assinalando com X as suas escolhas e completando onde necessário:

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
I. Recolha e tratamento de dados estatísticos sobre a violência doméstica.									
II. Promoção de estudos que avaliem o sistema de prevenção da violência.									
III. Promoção de estudos que avaliem o sistema de proteção das vítimas.									
IV. Promoção de estudos que avaliem o sistema de integração social das vítimas.									
V. Promoção de estudos que avaliem o sistema de integração social dos agressores.									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 5: Investigar e monitorizar

Medida:	Implementação:			Dificuldades na implementação/razões para a não implementação:					
	Já implementada	Prevista implementar	Não prevista implementar	Falta de:		Falta de recursos:			Outras dificuldades/razões (indique):
				disponibilidade	formação	materiais	financeiros	humanos	
VI. Outra (indique):									
VII. Outra (indique):									

Por favor avance para a próxima página →

Área de intervenção 5: Investigar e monitorizar

Indique duas medidas para melhorar a atuação da sua instituição ao nível desta área de intervenção:

Medida 1:

Medida 2:

Observações/comentários gerais:

Obrigado pela sua colaboração!

FICHA TÉCNICA

Edição

Câmara Municipal do Porto / Fundação Porto Social

Guilhermina Rego ¹

Rui Nunes ²

Coordenação

Entidade: Instituto de Educação da Universidade Lusófona do Porto

Direção: Alcina Manuela de Oliveira Martins

Coordenação: Carla Isabel Mota de Carvalho

Equipa

Carla Isabel Mota de Carvalho ³

Carla Marisa Rebelo de Magalhães ⁴

Hugo Alonso Vilares Monteiro ⁵

Márcia Fonseca de Melo ⁶

Raquel Castello-Branco ⁷

Título

Plano Municipal contra a Violência Doméstica do Município do Porto

Fotografia, Design e Produção

Câmara Municipal do Porto

Tiragem

200 exemplares

ISBN

972-9147/989-97651

Depósito Legal

32123123123123213

1ª Edição

Porto, julho de 2013

¹ Vereadora do Pelouro do Conhecimento e Coesão Social (CMP)

² Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

³ Professora Auxiliar na Faculdade de Ciências Económicas, Sociais e da Empresa da Universidade Lusófona do Porto

⁴ Professora Auxiliar na Faculdade de Ciências Económicas, Sociais e da Empresa da Universidade Lusófona do Porto

⁵ Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Económicas, Sociais e da Empresa da Universidade Lusófona do Porto

⁶ Assistente Estagiária no Instituto de Psicopedagogia da Universidade Lusófona do Porto

⁷ Administradora-Executiva da Fundação Porto Social

